



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Departamento de Licitação

CNPJ: 18.259.390/0001-84

Email: licitacaoindi@outlook.com



10 DO PROCESSAMENTO E CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICA E DE PREÇO

10.1 - As Propostas Técnicas serão analisadas e pontuadas pela Comissão de Licitação, de acordo com os critérios definidos no item 10.9 deste TR, considerada a documentação comprobatória apresentada.

10.2 - Realizada a etapa de análise das Propostas Técnicas, serão atribuídas as notas das Propostas Técnicas – NT.

10.3 - Proclamado o resultado da análise das Propostas Técnicas, tendo por base as NTs e decorrido o prazo para interposição de recurso, ou no caso de renúncia do direito recursal, a Comissão de Licitação procederá a análise das Propostas de Preços das licitantes habilitadas.

10.4 - A análise da Proposta de Preço será realizada com base nas informações da Proposta de Preço indicada no item 10.2. deste TR;

10.5 - A Comissão de Licitação proclamará o resultado da análise das Propostas de Preços, atribuindo a nota da Proposta de Preço – NP, que será considerada para o cálculo da Nota Total Ponderada (NTP) da licitante, na forma prevista no item 10.15. deste TR.

10.6 - Ocorrendo empate na NTP das licitantes, a Comissão de Licitação realizará sorteio entre as licitantes com notas iguais, em sessão pública, para a qual todas as licitantes serão convocadas, em dia e horário a serem fixados e devidamente divulgados.

10.7 - A NTP da licitante, decididos os possíveis empates, será utilizada para a classificação final das licitantes.

10.8 - Caberá à Comissão Permanente de Licitação abrir os envelopes das propostas.

10.9 - Os critérios e avaliação de julgamento da proposta técnica (masterplan) serão realizados conforme segue abaixo, considerando que a proposta terá pontuação máxima de 100 pontos.

I – Programa Multissetorial (0 a 20 pontos):

a) Hotelaria com multipropriedade (0 a 5 pontos):

- 0 pontos: Ausência de proposta de hotelaria com multipropriedade;
- 1 ponto: Comercialização de 9 cotas por unidade hoteleira;
- 2 pontos: Comercialização de 10 cotas por unidade hoteleira;
- 3 pontos: Comercialização de 11 cotas por unidade hoteleira;
- 4 pontos: Comercialização de 12 cotas por unidade hoteleira;
- 5 pontos: Comercialização acima de 12 cotas por unidade hoteleira;

b) Complexo esportivo e Parque aquático (0 a 5 pontos):

- 0 pontos: Ausência de proposta de complexo esportivo e parque aquático;
- 1 ponto: Conter piscina ou quadra esportiva;
- 2 pontos: Conter piscina e quadra esportiva;
- 3 pontos: Conter piscina, quadra esportiva e equipamento de entretenimento;
- 4 pontos: Conter piscina, quadra esportiva, equipamento de entretenimento e equipamento de ginástica;
- 5 pontos: Apresentar maior diversidade e quantidades de piscinas, quadras esportivas, equipamentos de entretenimento e equipamentos de ginástica;

c) Ambiental e Social (0 a 5 pontos):

- 0 pontos: Ausência de proposta de caráter ambiental e social;
- 1 ponto: Horta comunitária ou geração de energia limpa;



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Departamento de Licitação

CNPJ: 18.259.390/0001-84

Email: licitacaoindi@outlook.com



- 2 pontos: Horta comunitária e geração de energia limpa
- 3 pontos: Horta comunitária, geração de energia limpa e tratamento de resíduo gerados no empreendimento;
- 4 pontos: Horta comunitária, geração de energia limpa, tratamento de resíduo gerados no empreendimento e bolsa integral para atividade de ensino esportivo para crianças do município.
- 5 pontos: Apresentar maior diversidade e quantidades de: Hortas comunitárias, geração de energia limpa, tratamento de resíduo gerados no empreendimento e bolsas integrais para atividades de ensino esportivo para crianças do município.

d) Área de recreação infantil (0 a 5 pontos):

- 0 pontos: Ausência de proposta de área de recreação infantil;
- 1 ponto: Piscina infantil ou Playground;
- 2 pontos: Piscina infantil e Playground;
- 3 pontos: Piscina infantil, Playground e Equipamento de Recreação Ecológica;
- 4 pontos: Piscina infantil, Playground, Equipamento de Recreação Ecológica e Sala de Ensino ecológica para crianças;
- 5 pontos: Apresentar maior diversidade e quantidades de Piscinas infantis, Playgrounds, Equipamentos de Recreação Ecológica e Salas de Ensino ecológica para crianças;

II – Área Construída - Previsão de construção entre área coberta e descoberta (0 a 20 pontos):

- 0 pontos: Área inferior a 20.000 m²;
- 1 ponto: Área entre 20.001 m² e 21.000 m²;
- 2 pontos: Área entre 21.001 m² e 22.000 m²;
- 3 pontos: Área entre 22.001 m² e 23.000 m²;
- 4 pontos: Área entre 23.001 m² e 24.000 m²;
- 5 pontos: Área igual ou superior a 24.001 m².

III – Diagrama de Áreas - Diagrama de áreas contendo a disposição dos equipamentos respeitando as legislações vigentes no Município (0 a 15 pontos):

- 0 pontos: Ausência de diagrama de áreas ou não conformidade com as legislações vigentes;
- 1 ponto: Diagrama básico de áreas, com inadequações às legislações vigentes;
- 2 pontos: Diagrama intermediário de áreas, com algumas inadequações;
- 3 pontos: Diagrama avançado de áreas, evidenciando conformidade com as legislações vigentes;
- 4 pontos: Diagrama consistente de áreas, com poucas inadequações;
- 5 pontos: Diagrama excepcional de áreas, totalmente conforme com as legislações vigentes.

IV – Quadro de Áreas - Quadro de áreas contendo a previsão mínima do inciso II desta cláusula (0 a 5 pontos):

- 0 pontos: Ausência de quadro de áreas ou previsão de área inferior a 20.000m²;
- 1 ponto: Quadro básico de áreas, com previsão de área entre 20.001m² e 21.000m²;
- 2 pontos: Quadro intermediário de áreas, com previsão de área entre 21.001m² e 22.000m²;
- 3 pontos: Quadro avançado de áreas, com previsão de área entre 22.001m² e 23.000m²;
- 4 pontos: Quadro consistente de áreas, com previsão de área entre 23.001m² e 24.000m²;
- 5 pontos: Quadro excepcional de áreas, com previsão de área igual ou superior a 24.001m².

V – Ilustração 3D - Ilustração 3D do diagrama de áreas (0 a 20 pontos):

- 0 pontos: Ausência de ilustração 3D;



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Departamento de Licitação

CNPJ: 18.259.390/0001-84

Email: licitacaoindi@outlook.com



- 1 ponto: Ilustração 3D básica, sem compreensão da legibilidade do estudo do masterplan arquitetônico;
- 2 pontos: Ilustração 3D, com compensação da legibilidade do estudo do masterplan arquitetônico, porém com dúvidas das soluções apresentadas;
- 3 pontos: Ilustração 3D, com compensação da legibilidade do estudo do masterplan arquitetônico;
- 4 pontos: Ilustração 3D, com compensação da legibilidade do estudo do masterplan arquitetônico e simétrico ao diagrama de áreas exigido no inciso III;
- 5 pontos: Ilustração 3D, com compensação da legibilidade do estudo do masterplan arquitetônico, simétrico ao diagrama de áreas exigido no inciso III e tendo como critério de diferenciação a inovação e maior apreço estético.

VI – Tipos de Hospedagem - Diferentes tipos de hospedagem (0 a 10 pontos):

- 0 pontos: Ausência de proposta de diferentes tipos de hospedagem;
- 1 ponto: 1 tipologia de hospedagem;
- 2 pontos: 2 tipologias de hospedagem;
- 3 pontos: 3 tipologias de hospedagem;
- 4 pontos: 4 tipologias de hospedagem;
- 5 a 10 pontos: Apresentar maior diversidade de tipologias de hospedagens tendo como critério de diferenciação a inovação e maior apreço estético.

VII – Unidades Imobiliárias - Quantitativo de unidades imobiliárias (0 a 10 pontos):

- 0 pontos: Proposta com menos de 60 unidades imobiliárias;
- 1 ponto: Proposta entre 61 a 70 unidades imobiliárias;
- 2 pontos: Proposta entre 71 a 80 unidades imobiliárias;
- 3 pontos: Proposta entre 81 a 90 unidades imobiliárias;
- 4 pontos: Proposta entre 91 a 100 unidades imobiliárias;
- 5 a 10 pontos: Apresentar no mínimo 101 unidades imobiliárias tendo como critério de diferenciação o desenho básico das plantas pretendida.

10.10 - Cada licitante será pontuado em cada critério de acordo com a qualidade e atendimento às exigências estabelecidas. A pontuação total possível é de 100 pontos.

10.11 - Caso a Comissão de Licitação entenda necessário, poderá suspender a sessão pública, intimando, posteriormente, a nova data aos licitantes por meio de publicação na página do Diário Oficial dos Municípios Mineiros - AMM, para melhor avaliação das propostas.

10.12 - Poderá os participantes interpor recursos quanto a este procedimento nos prazos legais, na forma prevista no artigo 109 da Lei 8.666/93.

10.13 - No julgamento das propostas técnicas, será atribuída à cada licitante uma Nota Técnica (NT), com a seguinte formulação: $NT = 100 \times TP/TM$, em que:

NT = Nota Técnica da proponente.

TP = Pontuação da proponente.

TM = Máxima pontuação observada dentre todas as proponentes.

10.14 - A proposta de preço (NP) será dada da seguinte forma: $NP = PP/PM$, em que:

NP = Nota de preço da Proponente.

PP = Preço da Proponente.

PM = Maior preço apresentado dentre as propostas válidas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Departamento de Licitação

CNPJ: 18.259.390/0001-84

Email: licitacaoindi@outlook.com



10.15 - A Comissão Permanente de Licitação fará o cálculo da Nota Total Ponderada do proponente (NTP), observando-se a seguinte fórmula: $NTP = 0,7 NT + 0,3 NP$, em que:

NTP = Nota Total Ponderada do proponente.

NT = Nota Técnica do proponente.

NP = Nota de Preço do proponente

11 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA A SER EXIGIDA

11.1 - Em virtude do presente certame ser também do tipo técnica, serão exigidos para a apresentação da proposta técnica para a construção do resort com lazer e multipropriedade:

- a) Certidão de registro do proponente no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, dentro de seu prazo de validade;
- b) Atestado(s) de capacidade técnica em nome dos profissionais responsáveis pela Empresa ou Consórcio Licitante emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado com as características especificadas para o objeto desta licitação;
- c) Declaração assinada pelo representante legal do proponente que possui o engenheiro em seus quadros através de CTPS ou contrato de prestação de serviços, na data prevista para entrega da proposta, QUALIFICAR O(S) PROFISSIONAL (IS), detentores de ART (Atestados de capacidade técnica), devidamente acompanhado da(s) respectivas (s) certidões de acervo técnico (CAT), expedido pelo CREA/CAU do Estado em que foi realizado o serviço de características semelhantes às do objeto da licitação.
- d) Declaração de que manterá a frente dos serviços, em tempo integral, um profissional(s) responsável(s) técnico(s), admitindo-se a sua substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada previamente pelo órgão contratante. O profissional poderá ter o vínculo com a licitante, alternativamente:
 - d.1) A comprovação de que o profissional pertence ao quadro permanente da empresa licitante dar-se-á através:
 - d.1.1) No caso de vínculo empregatício: cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), expedida pelo Ministério do Trabalho, contendo as folhas que demonstre o n.º de registro, qualificação civil, contrato de trabalho e última alteração de salário;
 - d.1.2) No caso de vínculo societário: ato constitutivo da empresa devidamente registrado no órgão de Registro de Comércio competente, do domicílio ou sede da licitante;
 - d.1.3) No caso de profissional autônomo contratado, contrato de prestação de serviço firmado pelas partes.
 - e) Apresentar relação explícita e declaração formal de disponibilidade para cumprimento do objeto da licitação, relativo a:
 - e.1) Pessoal técnico especializado de nível superior que efetivamente se responsabilizará pela execução dos serviços, definindo as atribuições de cada profissional e contendo nome completo, título profissional, n.º do registro no CREA/CAU, área de atuação e natureza da relação profissional com a empresa licitante (sócio, empregado, subcontratado ou outra juridicamente válida, de acordo com a alínea "d.1" anterior).



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Departamento de Licitação

CNPJ: 18.259.390/0001-84

Email: licitacaoindi@outlook.com



e.1.1) A Equipe Técnica deverá ter somente um Coordenador designado expressamente pelo licitante, que será o elemento de ligação entre a Contratada e o contratante durante a execução do contrato e deverá ter, necessariamente, habilitação em (ENGENHARIA CIVIL/ARQUITETO) e deverá ser o detentor da CAT, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) em coordenação.

f) Apresentar atestado de visita técnica, fornecido pela Prefeitura Municipal de Indianópolis ou Declaração que não participou da visita e que assume os riscos de não ter participado.

12 DAS OBRIGAÇÕES A SEREM ASSUMIDAS PELA LICITANTE VENCEDORA

12.1 – A Licitante vencedora deverá se comprometer a executar obras visando a implementação do RESORT consoante critérios e definições apresentados em sua PROPOSTA TÉCNICA, no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, prorrogáveis por mais 12 (doze) meses, mediante justificativa fundamentada.

12.2 – O não cumprimento do estipulado no item interior poderá ensejar a rescisão contratual, sem direitos à Licitante Vencedora à restituição de valores pagos ou por benfeitorias realizadas no imóvel.

13 DAS GARANTIAS

13.1. No caso de pagamento a prazo, a licitante também deverá indicar na sua proposta uma das garantias abaixo discriminadas:

- a) carta de fiança bancária, de emissão do banco, para acobertar o contrato de promessa de compra e venda;
- b) prestação de seguro garantia, para acobertar o contrato de promessa de compra e venda.

Indianópolis-MG, 27 de dezembro de 2023.

DERIMAR BORGES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Departamento de Licitação

CNPJ: 18.259.390/0001-84

Email: licitacaoindi@outlook.com



ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

PROCESSO Nº. 176/2023 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023

Prezados Senhores:

Nosso preço para a alienação do bem imóvel é de R\$
(), a serem pagos da seguinte forma:

Xxxxxx

Xxxxxx

xxxx

1. Declaramos que o prazo de validade para a nossa proposta é de 60 (sessenta) dias.

À elevada consideração de V. S.as.

(local), de de.....

Nome da Empresa
CPNJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Departamento de Licitação

CNPJ: 18.259.390/0001-84

Email: licitacaoindi@outlook.com



ANEXO III - DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

PROCESSO Nº. 176/2023 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023

A empresa _____, inscrita no cadastro de pessoas jurídicas ob o nº. _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____ portador (a) da cédula de identidade nº. _____, inscrito no cadastro de pessoas físicas sob o nº. _____, declara, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº. 8.666/93, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

_____, _____ de _____ de _____.
(Local e Data)

(Nome e assinatura do responsável legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Departamento de Licitação

CNPJ: 18.259.390/0001-84

Email: licitacaoindi@outlook.com



ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE FATO SUPERVENIENTE OU IMPEDITIVO

PROCESSO Nº. 176/2023 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023

A empresa _____, inscrita no cadastro de pessoas jurídicas sob o nº. _____, neste ato representada pelo seu sócio administrador _____, portador da cédula de identidade nº. _____, inscrito no cadastro de pessoas físicas sob o nº. _____, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data não está impedida de participar de licitações promovidas por Órgão ou Entidade Pública e, ainda, que não está sendo punida por esses Órgãos, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores à data da presente declaração.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Declarante



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Departamento de Licitação

CNPJ: 18.259.390/0001-84

Email: licitacaoindi@outlook.com



ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DESISTÊNCIA DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO (OPCIONAL)

PROCESSO Nº. 176/2023
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023

TERMO DE DESISTÊNCIA DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

À _____ (denominação da pessoa jurídica), com sede à _____
(endereço completo da empresa), inscrita no CNPJ sob o Nº _____ vem, através do seu representante legal abaixo assinado, por meio deste, declinar do direito de interpor recurso acerca dos procedimentos e decisões da Comissão Julgadora de Licitação, quanto ao julgamento dos envelopes: nº 01 HABILITAÇÃO, bem como quanto ao julgamento dos envelopes nº. 02 PROPOSTAS, concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório; referente à Concorrência Pública ____/____, Processo Nº ____/____.

Local, ____ de ____ de ____.

Assinatura do Representante
Razão Social da Empresa
Nome Completo do Representante da Empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Departamento de Licitação

CNPJ: 18.259.390/0001-84

Email: licitacaoindi@outlook.com



ANEXO VI - MINUTA CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA DE BEM IMÓVEL

PROCESSO Nº. 176/2023

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023

Pelo presente instrumento, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS**, Estado de Minas Gerais, Pessoa jurídica do direito público, estabelecida na Praça Urias José da Silva, nº 42, na cidade de INDIANÓPOLIS, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.259.390/0001-84, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. **LINDOMAR AMARO BORGES**, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF nº. 435.100.006-68 e portador do RG nº M – 2.800.618, residente e domiciliado à Rua Getúlio Magalhães, nº 50, Bairro Santana, na cidade de Indianópolis/MG, na qualidade de promitente vendedor, doravante denominada simplesmente Prefeitura Municipal de Indianópolis, resolvem celebrar o presente contrato, decorrente da Concorrência Pública XX/2023, e, de outro lado, a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. _____, com sede a (av/rua) _____ (n.º) _____, (bairro) _____, (cidade) _____, (estado) _____, pelo seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, (profissão) _____, inscrito(a) no CPF sob o nº. _____, residente na (av./rua) _____, (n.º) _____, (bairro) _____ e domiciliado em (cidade) _____, (estado) _____, doravante denominado simplesmente **PROMISSÁRIA-COMPRADORA**, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal

-A celebração deste contrato se dá em conformidade com a proposta apresentada no Processo Licitatório nº. ____/____, decorrente da Concorrência Pública nº ____/____

1.1 ____/____, homologado em ____/____/____ e de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

1.2 - Fazem parte integrante do presente contrato:

- a) Edital e seus anexos.
- b) Projetos.
- c) Propostas técnica e de preços da Promissária Compradora.

Cláusula Segunda - Do Objeto

2.1 - O objeto do presente contrato é a promessa irretratável de compra e venda, à PROMISSÁRIA-COMPRADORA de uma área de 51.000 (cinquenta e um mil metros quadrados) a serem desmembrados da gleba, situada o município de Indianópolis-MG, na Fazenda Saracura, com área de 5,52,20ha, com perímetro e confrontações constantes da Matrícula 60.861, Livro 2 – Registro Geral, do Cartório de Registro de Imóveis de Indianópolis-MG, para construção de um resort, consoante disposições Lei Municipal nº 2.228, de 19 de dezembro de 2023, da qual a Prefeitura



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Departamento de Licitação

CNPJ: 18.259.390/0001-84

Email: licitacaoindi@outlook.com



Municipal de Indianópolis é legítima proprietária. O mencionado bem foi adquirido por _____, por meio de escritura pública.....

Cláusula Terceira - Valor do Contrato

3.1. O presente contrato tem o valor de R\$ (valor por extenso).

Cláusula Quarta – Da Forma de Pagamento

4.1. A PROMISSÁRIA-COMPRADORA pagará à PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS o preço estipulado na cláusula anterior, da seguinte forma:

(Conforme proposta de preços apresentada, com observância do art. 4ª da Lei Municipal nº 2.228, de 19 de dezembro de 2023)

§1º O atraso no pagamento das parcelas devidas sujeitará a PROMISSÁRIA COMPRADORA ao pagamento de uma multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do débito, bem como juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária pelo índice IPCA/IBGE do período.

§2º Caberá à PROMISSÁRIA – COMPRADORA depositar o valor da parcela em atraso acrescido dos valores resultantes das multas acima mencionadas, além de custas, honorários de advogado e demais despesas que porventura se façam necessárias à cobrança

Cláusula Quinta - Transmissão da Posse

5.1. A transmissão da posse do imóvel ocorrerá somente após o pagamento integral do valor da proposta, quando então será outorgada a escritura definitiva do imóvel, por conta da PROMISSÁRIA COMPRADORA.

Cláusula Sexta – Da Rescisão

6.1. Em caso de atraso no pagamento superior a 90 (noventa) dias a PROMISSÁRIA-COMPRADORA será notificada para purgar a mora no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

6.2. Caso deixe de fazê-lo, o contrato poderá ser rescindido e a PROMISSÁRIA-COMPRADORA perderá o sinal pago, bem como poderá sofrer multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato. Parágrafo único: Fica facultado à PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS, decretar o vencimento antecipado da dívida e exigi-la, através da garantia prestada pela PROMISSÁRIA-COMPRADORA

Cláusula Sétima - Das Obrigações da Contratada

8.1 – Executar obras visando a implementação do RESORT consoante critérios e definições apresentados em sua PROPOSTA TÉCNICA, no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, prorrogáveis por mais 12 (doze) meses, mediante justificativa fundamentada da PROMISSÁRIA-COMPRADORA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Departamento de Licitação

CNPJ: 18.259.390/0001-84

Email: licitacaoindi@outlook.com



8.2 – O não cumprimento do estipulado no item interior poderá ensejar a rescisão contratual, sem direitos à PROMISSÁRIA-COMPRADORA à restituição de valores pagos ou por benfeitorias realizadas no imóvel.

Cláusula Oitava – Da Garantia do Contrato

7.1. O PROMISSÁRIO-COMPRADOR apresenta, como garantia das obrigações assumidas neste contrato, uma das opções previstas no item 10.1.3 do Edital.

Cláusula Nona - Da Publicação

13.1 - O extrato do presente contrato será publicado no órgão de divulgação oficial do Município, que é a página eletrônica no Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM.

Cláusula Décima - Dos Casos Omissos

14.1 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666/93 e segundo os princípios gerais de Direito Administrativo.

14.2 - Em caso de aplicação de normas de Direito Privado sempre será observado o interesse público.

Cláusula Décima Quinta - Do Foro

15.1 - Fica eleito o foro da comarca de Araguari/MG para solucionar quaisquer dúvidas quanto à execução do presente contrato.

E, por estarem justas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Indianópolis-MG, ____ de ____ de ____.

Município de Indianópolis
Lindomar Amaro Borges
Contratante

Razão Social
CNPJ nº
Contratada

Testemunhas:

1) Nome: _____

CPF: _____

2) Nome: _____

CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CNPJ: 18.259.390/0001-84

GABINETE DO PREFEITO

Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG

Fone: (034) 3245-2587

E-mails: gabinete@indianopolis.mg.gov.br e governo@indianopolis.mg.gov.br



LEI MUNICIPAL N.º 2.228, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

Autoriza a alienação de imóvel de propriedade do Município de Indianópolis nas condições que menciona, e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a promover a alienação de imóvel de propriedade do Município de Indianópolis-MG, com área de 51.000 m² (cinquenta e um mil metros quadrados), a ser desmembrada da gleba, situada no Município de Indianópolis-MG, na Fazenda Saracura, com área de 5,52,20 ha, com perímetro e confrontações constantes da matrícula n.º 60.861, Livro 2 – Registro Geral, do Cartório de Registro de Imóveis de Indianópolis-MG, por meio de certame licitatório na modalidade concorrência, caso a publicação do edital ocorra na vigência da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e na forma do art. 92, da Lei Orgânica do Município, ou na modalidade leilão, nos termos do art. 76, *caput* e inciso I, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

Parágrafo único. O imóvel a ser alienado deverá ser destinado a empreendimento do setor de turismo e ou hotelaria.

Art. 2º O Município poderá adotar como critério de julgamento para seleção da empresa vencedora o tipo técnica e preço, se adotada a modalidade concorrência, nos termos do art. 1º, desta Lei.

Art. 3º O valor de mercado da área a ser alienada, conforme avaliação prévia, é de R\$ 1.750.000,00 (um milhão setecentos e cinquenta mil reais).

Art. 4º O valor da proposta vencedora da licitação, ou maior lance, poderá ser pago à vista ou em 3 (três) parcelas da seguinte forma:

I- primeira parcela, no prazo de 30 (trinta) dias da data da assinatura do contrato de venda e compra;

II- segunda parcela, no prazo de 6 (seis) meses da data da assinatura do contrato de venda e compra;

III- terceira e última parcela, no prazo de 12 (doze) meses da data da assinatura do contrato de venda e compra.

Art. 5º As despesas cartoriais decorrentes da escrituração e registro correrão por conta da empresa vencedora do certame.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 19 de dezembro de 2023.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Departamento de Licitação

CNPJ: 18.259.390/0001-84

Email: licitacaoindi@outlook.com



EDITAL RESUMIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Processo N°: 176/2023

Modalidade: Concorrência Pública N° 002/2023

Tipo: Técnica e Preço

Objeto: A presente licitação objetiva a alienação da 51.000 (cinquenta e um mil metros quadrados) a serem desmembrados da gleba, situada o município de Indianópolis-MG, na Fazenda Saracura, com área de 5,52,20ha, com perímetro e confrontações constantes da Matrícula 60.861, Livro 2 – Registro Geral, do Cartório de Registro de Imóveis de Indianópolis-MG, para construção de um resort, consoante disposições Lei Municipal n.º 2.228, de 19 de dezembro de 2023.

A Prefeitura Municipal de Indianópolis torna público que no dia **28 de fevereiro de 2024 às 08h30min**, no departamento de licitação, situado na Praça Urias José da Silva, N° 42, Centro, na cidade de Indianópolis/MG, serão recebidas e abertas, documentação e as propostas relativas à MODALIDADE Concorrência Pública n° 002/2023, que tem por objetivo a alienação da 51.000 (cinquenta e um mil metros quadrados) a serem desmembrados da gleba, situada o município de Indianópolis-MG, na Fazenda Saracura, com área de 5,52,20ha, com perímetro e confrontações constantes da Matrícula 60.861, Livro 2 – Registro Geral, do Cartório de Registro de Imóveis de Indianópolis-MG, para construção de um resort, consoante disposições Lei Municipal n.º 2.228, de 19 de dezembro de 2023. A presente licitação será do tipo "Técnica e Preço". Cópias do Edital e informações complementares serão obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido. E-mail: licitacaoindi@outlook.com, telefone (34) 3245-2587.

Indianópolis, 27 de dezembro de 2023.

DERIMAR BORGES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA

Prefeita Municipal.

Publicado por:

Fabricio Antonio de Araujo

Código Identificador:69555E7F

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IGUATAMA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº157/2023.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2022**

O Município de Iguatama, torna público a anulação do processo licitatório em epígrafe, conforme motivos contidos no Despacho Anulatório disponibilizado no site oficial do Município www.iguatama.mg.gov.br Iguatama 28 de dezembro de 2023.

LUCAS VIEIRA LOPES,

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Yan Laini do Vale

Código Identificador:DF761552

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO 128/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO 065/2023**

O Município de Iguatama, torna público a anulação do processo licitatório em epígrafe, conforme motivos contidos no Despacho Anulatório disponibilizado no site oficial do Município www.iguatama.mg.gov.br.

Iguatama 28 de dezembro de 2023.

LUCAS VIEIRA LOPES,

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Yan Laini do Vale

Código Identificador:3F7F0EA0

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 231/2023**

Extrato de Contrato Nº 231/2023 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando Aquisição de materiais didático de língua inglesa com acesso ao portal digital com conteúdo educacionais e acompanhamento e assessoramento pedagógico, para alunos e professores do Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) da Rede Municipal de Ensino, nos termos do Processo nº 162/2023, Inexigibilidade Nº 021/2023, tendo como contratada a empresa **EDITORA FTD S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.186.490/0001-57, com o valor de **R\$ 139.101,60 (cento e trinta e nove mil e cento e um real e sessenta centavos)** na dotação orçamentária:

FICHA: 71/01.0550.0000.0047 –
02.03.12.361.2.0046.0007.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
FICHA: 52/01.0569.0000.0046 –
02.03.12.365.2.0212.0007.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Com vigência a partir da data de assinatura e término em 31/12/2024.

Indianópolis-MG, 27 de dezembro de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES –

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Derimar Borges da Silva

Código Identificador:2E5FB0E9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº002/2023**

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG - Edital de Concorrência Pública nº 002/2023-RESUMO: O Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº002/2023** do tipo **TÉCNICA E PREÇO**, visando a alienação da 51.000 (cinquenta e um mil metros quadrados) a serem desmembrados da gleba, situada o município de Indianópolis MG, na Fazenda Saracura, com área de 5,52,20ha, com perímetro e confrontações constantes da Matrícula 60.861, Livro 2 – Registro Geral, do Cartório de Registro de Imóveis de Indianópolis MG, para construção de um resort, consoante disposições Lei Municipal nº 2.228, de 19 de dezembro de 2023, conforme projeto e disposições constantes no instrumento convocatório e seus anexos. A documentação e as propostas deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Urias José da Silva nº42 Centro, no dia 28 de fevereiro de 2024, às 08h:30min. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em dias úteis, durante o expediente normal, pelo e-mail: licitacaoindi@outlook.com, telefone (34) 3245-2587 Prefeito Municipal: **LINDOMAR AMARO BORGES** CNPJ: 18.259.390/0001-84.

Publicado por:

Derimar Borges da Silva

Código Identificador:06758BEC

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPANEMA**

**LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EDITAL**

**EXTRATO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº.189/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 98/2023**

O Município de Ipanema / MG, através de sua Pregoeira Oficial, torna pública a abertura do Processo Licitatório **nº. 189/2023**, na modalidade **Pregão Presencial nº. 098/2023**, na forma presencial, do **tipo menor preço por item** regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, e demais condições fixadas no instrumento convocatório. Objeto: registro de preços para eventual e futura aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) e materiais para varrição, conforme necessidade das secretarias deste Município de Ipanema/MG. Abertura da Sessão Oficial do Pregão: 11/01/2024 às 09:00 horas. Local: Av. Sete de Setembro nº. 751 A, CEP. 36950-000, Ipanema/MG. Informações pelo telefone (33) 3314 – 1406/2288, das 13:00 às 16:00 horas. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, podendo ser solicitado pelo e-mail licitacao@ipanema.mg.gov.br. Ipanema / MG, - Pregoeira- Célia Aparecida Rodrigues Cupertino.

**EXTRATO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº.188/2023
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 97/2023**

O Município de Ipanema / MG, através de sua Pregoeira Oficial, torna pública a abertura do Processo Licitatório **nº. 188/2023**, na modalidade **Pregão Presencial nº. 097/2023**, na forma presencial, do **tipo menor preço por item** regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, e demais condições fixadas no instrumento convocatório. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados para **PARA CAPACITAÇÃO DE AGENTES DA GESTÃO PÚBLICA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, COM ACOMPANHAMENTO DOS TRABALHOS RELATIVOS AOS TEMAS TRATADOS NA CAPACITAÇÃO NAS ÁREAS a seguir: pedagógica, jurídica, administrativa (orçamento e prestação de contas, desenvolvimento de projetos educacionais) e de engenharia**; pelo período de 12(doze) meses. Abertura da Sessão Oficial do Pregão: 10/01/2024 às 09:00 horas. Local: Av. Sete de

 Excluir  Arquivar  Denunciar  Responda a todos  Aplicar zoom



EDITAL

LI Licitacao Indi
Para: Pedro Henrique Pena Ferreira

   ...
Sex, 02/02/2024 09:04

 EDITAL CONCORRÊNCIA 002...
214 KB

Bom dia,

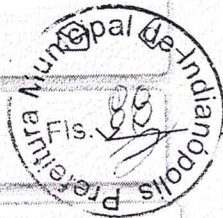
Segue edital do Processo Licitatório nº 176/2023, na modalidade Concorrência Pública nº.002/2023

 Responder

 Encaminhar

 Excluir  Arquivar  Denunciar  Resposta a todos  Aplicar zoom

edital



LI

Licitacao Indi
Para: LAMONIER CONSTRUTORA

← ↩ → ...
Sex, 02/02/2024 09:05



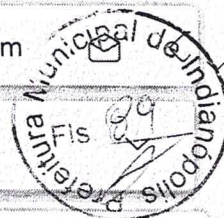
EDITAL CONCORRÊNCIA 002...
214 KB

Bom dia,

Segue edital do Processo Licitatório nº 176/2023, na modalidade Concorrência Pública nº.002/2023

← Responder

→ Encaminhar

 Excluir Arquivar Denunciar Responda a todos ▾ Aplicar zoom

edital

LI

Licitacao Indi

Para: Jonso

   ...

Sex, 02/02/2024 09:06



EDITAL CONCORRÊNCIA 002... ▾

214 KB

Bom dia,

Segue edital do Processo Licitatório nº 176/2023, na modalidade Concorrência Pública nº.002/2023

 Responder Encaminhar



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Departamento de Licitação

CNPJ: 18.259.390/0001-84

Email: licitacaoindi@outlook.com



ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Processo Nº: 176/2023

Modalidade: Concorrência Pública Nº 002/2023

Tipo: Técnica e Preço

Objeto: Alienação da 51.000 (cinquenta e um mil metros quadrados) a serem desmembrados da gleba, situada o município de Indianópolis-MG, na Fazenda Saracura, com área de 5,52,20ha, com perímetro e confrontações constantes da Matrícula 60.861, Livro 2 – Registro Geral, do Cartório de Registro de Imóveis de Indianópolis-MG, para construção de um resort, consoante disposições Lei Municipal n.º 2.228, de 19 de dezembro de 2023.

Declaramos que a empresa abaixo qualificada realizou a visita técnica objeto do presente processo licitatório, e declara que se inteirou de todas as informações necessárias.

Empresa: LEGADO INCORPORADORA LTDA

CNPJ: 47.747.956/0001-15

Endereço: RUA 115, 474 – QUADRA F36 LOTE 60 SALA 02 – SETOR SUL

Cidade: GOIANIA – GO – CEP: 74.085-325

Telefone: (34) 99324-0977

Contato: Francisco Carlos Henrique Bezerra Carmo

Data e hora: 23/02/2024, às 11hrs40min.

Francisco Carlos Henrique Bezerra Carmo
LEGADO INCORPORADORA LTDA
CNPJ: 47.747.956/0001-15

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG
PREPOSTO P/ ACOMPANHAMENTO DA VISITA TÉCNICA
RAFAEL BARBOSA DOS SANTOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 201.997/D-MG



À PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
A/C. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

“DOCUMENTOS DE HABILITACAO”

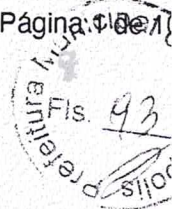
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023

LEGADO INCORPORADORA LTDA

CNPJ Nº 47.747.956/0001-15

DATA DA SESSÃO: 28/02/2024 ÀS 08h:30mim

DOCUMENTOS



**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

LEGADO INCORPORADORA LTDA

MY BROKER HOLDING LTDA ME CNPJ:46203887/0001-16 com registro na JUCEG (Junta comercial do Estado de Goiás) NIRE:522055932-35 com sede na Alameda Ricardo Paranhos, número 799, quadra 243 A, lote 1E, sala 1, térreo – SL8, Edifício Prospere Office Harmony, Setor Marista, Goiânia – GO, CEP: 74.175-020, neste ato representada por **VICTOR LEMES DE ALBUQUERQUE**, Brasileiro, solteiro, empresário, portador da RG Nº 4906365, expedida pela SSP/GO, inscrito no CPF sob o Nº 011.315.011-36, CNH:04995248120 DETRAN/GO, data de EXP.07/03/19, data VAL.28/10/21, nascido em 08/11/1990, residente e domiciliado à Rua T-55, S/N, Quadra 101, Lotes 07 a 09, Setor Bueno, Goiânia - GO, CEP 74.215-170, e por **JOSÉ RONALDO DANTAS JÚNIOR**, Brasileiro, casado sob o regime de comunhão bens, empresário, CNH:01794653333 DETRAN/GO, data EXP.10/05/18, data VAL.09/05/23, RG Nº4160481 DGPC/GO, CPF:952.346.911-87 nascido em 13/05/1982, residente e domiciliado à Rua- 56 , QD.-B20, LT.-1/3ª, 12ª/1, S/N, APART.-2301 , EDF.-La Residence Visioniare, Torre La Renior, Jardim Goiás, Goiânia -GO, CEP:74810-240 e por **LEANDRO DE OLIVEIRA PEREIRA BATISTA**, Brasileiro, casado sob o regime de comunhão bens, empresário, CNH:03214412980 DETRAN/GO, data EXP.15/02/19, data VAL.15/02/24, RG Nº4558868 DGPC/GO, CPF:013.420.781-52 , nascido em 13/12/1985, residente e domiciliado à AV.- PL-3 , QD.-H-5, LT.-01/12, Nº205, APART.-1001B, EDF.- Parque da Tijuca , Park Lozandes, Goiânia -GO, CEP:74884-115.

VR NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA EPP CNPJ:42885179/0001-51 com registro na JUCEG (Junta comercial do Estado de Goiás) NIRE: 522052502-06 com sede na Rua 115 , número 474, Quadra F36, Lote 60, Sala 01, Setor Sul, Goiânia – GO, CEP:74085-325, neste ato representada por **VINICIUS CORREA COSTA RODRIGUES** , brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, CNH:04902546392 DETRAN/GO, data EXP.26/11/19, data VAL.18/11/24 RG nº 4645220, expedida pela SSP/GO, inscrito no CPF sob o Nº 002.677.141-14, nascido em 12/07/1991, residente e domiciliado à Av. A, Nº 555, APART. 202, quadra 60, lote 22A/22C9, Setor Oeste, Goiânia - GO, CEP 74.110-020;



Resolvem, de comum acordo, constituir **Sociedade Empresária Limitada**, nos termos da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

Nome Empresarial e Sede

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob o nome empresarial **LEGADO INCORPORADORA LTDA** e nome fantasia **LEGADO INCORPORADORA**, terá sede na Rua 115, número 474, Quadra F36, Lote 60, Sala 02, Setor Sul, Goiânia – GO, CEP: 74085-325.

Prazo de Duração e Início das Atividades

CLÁUSULA SEGUNDA - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, com o início de suas atividades em 15/08/2022.

Objeto Social

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade terá como objeto social: Incorporação de empreendimentos imobiliários, conforme CNAE 4110-7/00; Construção de Edifícios, conforme CNAE 4120-4/00; Compra e Venda de imóveis próprios, conforme CNAE 6810-2/01; Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis próprios, conforme CNAE 6821-8/01; Gestão e administração da propriedade imobiliária, conforme CNAE 6822-6/00; Holdings de instituições não financeiras com a participação em sociedades nacionais ou estrangeiras, como cotista, acionista ou sócia, conforme CNAE 6463-8/00; Sociedades de participações e CNAE 6462-0/00 Holding.

Filiais

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, ter sucursais e filiais em todo território nacional, mediante deliberação dos sócios em maioria de capital e alteração contratual assinada por todos os sócios ou por sócio investido nos poderes de representação dos demais sócios, cumprido as formalidades legais.



Capital Social

CLÁUSULA QUINTA - O capital da sociedade será de R\$ 100.000,00 (cem mil Reais), representado por 100.000 (mil) quotas de R\$ 1,00 (um Real) cada, totalmente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente nacional pelos sócios, conforme segue:

SÓCIOS	QUOTAS	R\$	%
MY BROKER HOLDING LTDA	75.000	75.000,00	75%
VR NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS	25.000	25.000,00	25%
TOTAL	100.000	100.000,00	100%

Parágrafo Primeiro - As quotas são incomunicáveis, indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento de todos os sócios, cabendo, em igualdade de condições o direito, de preferência aos sócios que queiram adquiri-las, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão destas, a alteração contratual pertinente (art. 1056 e 1057 do Código Civil).

Parágrafo Segundo - A quota é indivisível em relação à sociedade (art. 1.056 da Lei 10.406/2002), salvo para efeito de transferência.

Parágrafo Terceiro- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo todos solidariamente pela integralização do capital social (Art. 1.052 da Lei 10.406/2002).

Parágrafo Quarto- Os sócios se obrigam a não prestarem, como pessoas físicas, qualquer aval, fiança ou garantia a terceiros estranhos a sociedade, salvo por decisão unânime dos sócios.

Administração da Sociedade

CLÁUSULA SEXTA - A administração será exercida por ambos os sócios, através dos integrantes do quadro societário da MY BROKER HOLDING LTDA, **Srs. Victor Lemes de Albuquerque, Leandro de Oliveira Pereira Batista, José Ronaldo Dantas Junior**, bem como o integrante do quadro societário da VR NEGÓCIOS IMOBILIÁRIO LTDA, **Sr. Vinicius Correa Costa Rodrigues**, qualificados acima, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, ficando assim distribuído as responsabilidades de cada administrador;



Parágrafo Primeiro – Os administradores podem realizar vendas de bens imóveis e representar a sociedade perante o Conselho Regional de Corretores de Imóveis – CRECI, assinando **isoladamente**.

Parágrafo Segundo – Os sócios da MY BROKER HOLDING LTDA, **Srs. Victor Lemes de Albuquerque, Leandro de Oliveira Pereira Batista, José Ronaldo Dantas Junior**, acima qualificados, poderão realizar todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, realizar financiamentos, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos, assinando, assinando **sempre isoladamente**. O sócio da VR NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, **Sr. Vinicius Correa Costa Rodrigues**, para exercer qualquer ato acima citado, deverá assinar **em conjunto com pelo menos um dos demais sócios**.

Parágrafo Terceiro - Os administradores, declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



Exercício Social, Balanço e Distribuição de Lucros

CLÁUSULA SÉTIMA - A sociedade encerrará seu exercício social todos os anos em 31 de dezembro, podendo, a critério desta, ter duração inferior a um ano, devendo se iniciar no 1º dia de cada período e encerrando-se no último, ocasião em que serão apurados, sob responsabilidade dos administradores, os resultados mediante Balanço Patrimonial e DRE - demonstração de resultado do período, podendo a mesma levantar demonstrações financeiras intermediárias e distribuir os lucros apurados, obedecendo a melhor técnica contábil, aplicando-se no que couber o disposto na Lei n. 6.404/76.

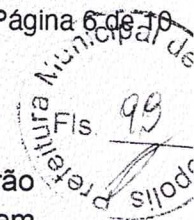
Parágrafo Primeiro - A distribuição dos lucros e/ou perdas pode ser feita mensalmente, ou por outra periodicidade que convier à sociedade permitida em lei, proporcionalmente a participação de cada sócio no capital social, entretanto, poderá ser feita de forma desproporcional, conforme autoriza o art. 1.007 do Código Civil, desde que através de deliberações prévias em Ata de Reunião/Assembleia de Sócios, mediante consenso unânime dos sócios.

Parágrafo Segundo - Poderão ainda os sócios promover a antecipação da distribuição de lucros, nos termos do parágrafo anterior, devendo ser precedida de balanço ou balancete especial para sua apuração, aprovado em ata de Ata de Reunião/Assembleia de Sócios.

Parágrafo Terceiro - A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de reservas de lucros ou então permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

Deliberações dos Sócios

CLÁUSULA OITAVA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso, em conformidade com o disposto nos artigos 1.071, 1.072, § 2º e 1.078 do Código Civil (Lei número 10.406/2002).



Parágrafo Primeiro - As deliberações dos sócios, quando necessárias, serão tomadas em reunião, que poderá ser dispensada quando todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria que seria objeto delas, ficando dispensadas as formalidades, procedimentos e normas aplicadas à assembleia (dispostas no § 6º do art. 1072 do Código Civil/2002) para a realização destas reuniões.

Parágrafo Segundo - O quórum de aprovação de quaisquer matérias sujeitas à deliberação dos sócios, será de maioria absoluta do Capital da Sociedade, exceto nos casos de designação de administradores, que dependerá da aquiescência unânime dos quotistas ou de outro quórum previsto na legislação, cuja aplicação seja obrigatória.

Parágrafo Terceiro - Cada quota em que se divide o Capital da Sociedade dará direito a um voto a seu titular nas deliberações sociais. As deliberações dos sócios serão tomadas em reuniões, das quais serão lavradas as respectivas atas, as quais deverão ser arquivadas na sede Social da Sociedade, e somente serão arquivadas na Junta Comercial competente se as deliberações tiverem que produzir efeitos contra terceiros.

Parágrafo Quarto - As reuniões poderão ser convocadas por qualquer dos administradores ou dos sócios, mediante envio de comunicação escrita (cujo recebimento possa ser comprovado) aos endereços dos sócios constantes na qualificação do Contrato Social em vigor, devendo ser observado um prazo de antecedência de pelo menos 5 (cinco) dias. A convocação deverá conter a data, a hora, o local e as matérias a serem deliberadas na reunião a ser convocada. Os requisitos de convocação poderão ser dispensados se todos os sócios estiverem presentes na reunião.

Cessão e Transferência de Quotas

CLÁUSULA NONA - A cessão ou transferência de quotas entre os sócios é livre, independente de anuência dos demais sócios. No entanto, a cessão ou transferência de quotas a terceiros estranhos à sociedade é vedada, salvo com o expresse consentimento da unanimidade dos sócios.



Retirada de Sócios

CLÁUSULA DÉCIMA – No caso de um dos sócios desejarem retirar-se da sociedade, deverá noticiar aos outros, por escrito, em antecedência de 60 (sessenta) dias, e seus haveres serão reembolsados de comum acordo entre as partes.

Parágrafo Primeiro - Entendendo a maioria dos sócios, representativos de mais da metade do capital social, que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los extrajudicialmente da sociedade, por justa causa, mediante alteração contratual pertinente, consoante previsão do artigo 1.085 do Código Civil, devendo, para tanto, como condição *sine qua non*, ser observada a ressalva do parágrafo único do referido dispositivo.

Parágrafo Segundo - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, o sucessor ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade na data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Omissões

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Havendo dúvidas ou contradição na interpretação do presente contrato, tais situações serão dirimidas pela aplicação da legislação e jurisprudência cabíveis.

Parágrafo Único - Os casos omissos serão regidos pelas disposições do Código Civil Brasileiro (Lei 10.406/2002), e subsidiariamente, pelas legislações das sociedades anônimas (Lei 6.404/76) e no que for aplicável a legislação das sociedades simples e demais legislações aplicáveis.



Foro

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Fica eleito o foro da Comarca de Goiânia/GO, para decidir sobre quaisquer questões oriundas deste contrato, com renúncia de preferência a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, assim, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em uma única via e através de certificação digital, devendo ser arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás para todos os efeitos legais e de direito.

Goiânia - GO, 15 de agosto de 2022.

MY BROKER HOLDING LTDA ME
Victor Lemes de Albuquerque
Sócio Administrador

VR NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA EPP
Vinicius Correa Costa Rodrigues
Sócio Administrador



Leandro de Oliveira Pereira Batista
Sócio Administrador

José Ronaldo Dantas Júnior
Sócio Administrador

Diogo Batista Gouveia
Advogado
OAB/GO 34.246

Several handwritten signatures and initials are located in the bottom right corner of the page. There are three distinct marks, including what appears to be a signature and some initials.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LEGADO INCORPORADORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00267714114	VINICIUS CORREA COSTA RODRIGUES
01131501136	VICTOR LEMES DE ALBUQUERQUE
01342078152	LEANDRO DE OLIVEIRA PEREIRA BATISTA
03162177197	DIOGO BATISTA GOUVEIA
95234691187	JOSE RONALDO DANTAS JUNIOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/08/2022 09:35 SOB Nº 52205750527.
PROTOCOLO: 220969795 DE 24/08/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12211344865. CNPJ DA SEDE: 47747956000115.
NIRE: 52205750527. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/08/2022.
LEGADO INCORPORADORA LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldocompreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Fls. 103
Sindicato

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN

MG

NOME
PABLO CAMARGOS PINHEIRO

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/AUF
MG17898907 SSP MG

CPF
074.793.686-23

DATA NASCIMENTO
21/08/1994

FILIAÇÃO
LEOMAR GONCALVES PINHEIRO
DEBORA CASSIA CAMARGOS

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
2B

Nº REGISTRO
05828586283

VALIDADE
30/10/2024

1ª HABILITAÇÃO
16/07/2013

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
UBERLANDIA, MG

DATA EMISSÃO
31/10/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

00969540931
MG564803073

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1962951156

PROCURAÇÃO PARA A PRÁTICA DE ATOS CONCERNENTES AO CERTAME



Através do presente instrumento, a **LEGADO INCORPORADORA**, por meio do seu representante legal, nomeia e constitui o(a) Senhor(a) **PABLO CAMARGOS PINHEIRO**, brasileiro, portador do Registro de Identidade nº 17898907 SSP MG, inscrito no CPF nº 074.793.686-23, residente e domiciliado na Rua Terezinha Inez Alves, 196, Vida Nova, Uberlândia, Minas Gerais, CEP 38409-037, como nosso mandatário, a quem outorgamos amplos poderes para praticar todos os atos relativos ao procedimento licitatório, como apresentar documentos e proposta de preços, formular ofertas e lances, interpor recursos e desistir deles, contra-arrazoar, assinar contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame licitatório.

Goiânia, 27 de fevereiro de 2024.

VINICIUS CORREA COSTA
RODRIGUES:0026771411
4

Assinado de forma digital por
VINICIUS CORREA COSTA
RODRIGUES:00267714114
Dados: 2024.02.27 14:21:43 -03'00'

VICTOR LEMES DE
ALBUQUERQUE:01
131501136

Assinado de forma digital
por VICTOR LEMES DE
ALBUQUERQUE:011315011
36
Dados: 2024.02.27 15:33:40
-03'00'

LEGADO INCORPORADORA
CNPJ nº 47.747.956/0001-15



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.747.956/0001-15 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 29/08/2022	
NOME EMPRESARIAL LEGADO INCORPORADORA LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LEGADO INCORPORADORA				PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 68.22-5-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R 115		NÚMERO 474		COMPLEMENTO QUADRAF36 LOTE 60 SALA 02	
CEP 74.085-325	BAIRRO/DISTRITO SET SUL		MUNICÍPIO GOIANIA		UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO VINICIUS@VRENGENHARIA.BR			TELEFONE (62) 9637-3618/ (0000) 0000-0000		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/08/2022		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/02/2024 às 19:16:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Handwritten signatures]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LEGADO INCORPORADORA LTDA
CNPJ: 47.747.956/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:17:30 do dia 26/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/08/2024.

Código de controle da certidão: **EF42.1098.42AD.E8F6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas]



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 42843881

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
LEGADO INCORPORADORA LTDA

CNPJ
47.747.956/0001-15

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

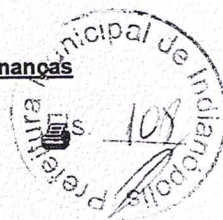
VALIDADOR: 5.555.531.854.147

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 26 FEVEREIRO DE 2024

HORA: 19:18:21:2

**Secretaria Municipal de Finanças**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA
PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 230.552-8**

Prazo de Validade: até 25/05/2024

CNPJ: 47.747.956/0001-15

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 26 DE FEVEREIRO DE 2024

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 47.747.956/0001-15

Razão

LEGADO INCORPORADORA LTDA

Social:

Endereço: R 115 474 Q36 L60 S2 / SETOR SUL / GOIANIA / GO / 74085-325

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/02/2024 a 27/03/2024

Certificação Número: 2024022709504780588176

Informação obtida em 27/02/2024 10:37:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LEGADO INCORPORADORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 47.747.956/0001-15

Certidão nº: 12973034/2024

Expedição: 26/02/2024, às 19:19:05

Validade: 24/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LEGADO INCORPORADORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **47.747.956/0001-15**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CREA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **91702/2024**

Validade: **27/05/2024**

CERTIFICAMOS que o profissional abaixo mencionado está registrado neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o referido profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO PROFISSIONAL

Nome: BRUNO ALVARENGA DE MENEZES

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1400865115

CPF: ***.232.10*.-**

Número da Carteira: 41003/D-MG

Crea de Origem: MG

Data de Registro no CONFEA: 21/05/1986

Data de Registro no Crea-GO: 27/01/1989

ANUIDADES

Exercício: 2024 A vista

Exercício: 2023 A vista

Exercício: 2022 A vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 21/05/1986

Situação: Definitivo

Atribuições: RESOLUCAO 218 ARTIGO 007

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do (a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 27/02/2024 14:50:56.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **1004aea0**



Rua 239, nº 561, Setor Universitário, Goiânia-GO - CEP: 74.605-070
(62) 3221-6200
www.creago.org.br

{27/02/2024
14:50:56}

Página: 1/1



DECLARAÇÃO

Declaramos que nesta data de entrega da proposta contamos com engenheiro(s) em nosso quadro, conforme evidenciado por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou contrato de prestação de serviços, em anexo, detentor(es) de Atestados de Capacidade Técnica (ART), devidamente acompanhado(s) da(s) respectiva(s) certidão(ões) de acervo técnico (CAT), expedida(s) pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) do Estado onde a licitação será realizada.

VICTOR LEMES
DE
ALBUQUERQUE
:01131501136

Assinado de forma
digital por VICTOR
LEMES DE
ALBUQUERQUE:011315
01136
Dados: 2024.02.27
20:13:42 -03'00'

VINICIUS CORREA
COSTA
RODRIGUES:00267714
114

Assinado de forma digital por
VINICIUS CORREA COSTA
RODRIGUES:00267714114
Dados: 2024.02.27 19:26:24
-03'00'

LEGADO INCORPORADORA
CNPJ nº 47.747.956/0001-15

Atestado



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO INDIVIDUAL Nº 110/2013
PROCESSO Nº 8436/2010**

REQUERENTE: ENGENHEIRO CIVIL BRUNO ALVARENGA DE MENEZES

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

N. ART: 00003183201000440510
Anotada em: 06/05/2010

EXECUÇÃO DA PCH LAGOA GRANDE, COM CAPACIDADE DE 25,6 MW, SITUADA NO RIO PALMEIRAS, POVOADO DE BOA SORTE, NO MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS-TO. DESCRIÇÃO DO TRABALHO: ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 41.278,00 M³, BARRAGEM DE TERRA 270.000,00 M³ E TERRAPLENAGEM 711.785,00 M³. OBRA FINALIZADA EM MAIO DE 2008.

ESTA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO FOI EMITIDA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, NO QUE CONCERNE A ATRIBUIÇÃO DO PROFISSIONAL EM CONFORMIDADE COM A(S) ART(S) NÚMERO(S): 00003183201000440510.

OS DADOS CONSTANTES DO ATESTADO SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO EMITENTE.

Contratante: LAGOA GRANDE ENERGÉTICA S.A
Endereço da Obra/Serviço: RIO PALMEIRAS, ZONA RURAL, DIANÓPOLIS-TO
Proprietário: LAGOA GRANDE ENERGÉTICA S.A
Empresa: CONSORCIO RIO PALMEIRAS

RESPONSÁVEL TÉCNICO

NOME: BRUNO ALVARENGA DE MENEZES

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

CARTEIRA: 31003/D-MG

VISTO: 82352/V

ATRIBUIÇÕES: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Em cumprimento ao disposto na resolução nº 1025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, CERTIFICAMOS o acervo técnico acima mencionado, de acordo com as anotações de responsabilidade técnica anotadas no CREA-TO, que foi assinada pelo Presidente ou por delegação de competência, conforme § 3º do artigo 77 da mesma Resolução. Outrossim, CERTIFICAMOS que referidos responsáveis técnico(s) o é(são) pelo(s) serviço(s) atinentes as suas atribuições profissionais.

Palmas-TO, 25/04/2013

Visto:

Conferido por:

Eng. Civil Osmar Pinheiro
Coord. de Fiscalização e Registro

Euclides Muniz da Silva
Chefe da Divisão de Registro e Rec.
PARA TO

(Assinaturas manuscritas)

ATESTADO TÉCNICO



Atestamos para os devidos fins de direito que, a empresa **Consórcio Rio Palmeiras**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.083.311/0001-73, formado pelas empresas **Toctao Engenharia Ltda**, com sede na Rua T-65, nº 345, Setor Bela Vista, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.376.874/0001-00 e **Gms Engenharia Ltda**, com sede na Rua T-65, nº 345, Sala 101, Setor Bela Vista, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.373.328/0001-16, executaram satisfatoriamente, com responsabilidades idênticas e solidárias, dentro do cronograma e de acordo com as normas técnicas, 100% dos serviços relativos à construção da **PCH LAGOA GRANDE**, situada no Rio Palmeiras, município de Dianópolis – TO, com capacidade de 25,6 MW, tendo como Responsáveis Técnicos pela obra, os Engenheiros Civis: **ALAN DE ALVARENGA MENEZES** - CREA/MG 7.658/D, **BRUNO ALVARENGA DE MENEZES** - CREA/MG 41.003/D, **BRUNO FIGUEIREDO MENEZES** - CREA/MG 90.629/D, **GERALDO MAGELA DA SILVA** - CREA/GO 2.553/D e **MAURÍCIO FIGUEIREDO MENEZES** - CREA/MG 85.375/D conforme descrição da obra a seguir:

DESCRIÇÃO DA OBRA:

Construção da PCH LAGOA GRANDE, com capacidade de 25,6 MW, situada no Rio Palmeiras, Povoado de Boa Sorte, município de Dianópolis-TO, contendo:

1. **Escavação Comum: 337.848,00 m³;**
2. **Escavação em Rocha Alterada: 270.656,00 m³;**
3. **Escavação em Rocha com Prefissuramento: 103.281,00 m³;**
4. **Instrumentação da Barragem de Terra;**
5. **Concreto Armado: 41.278,00 m³;**
6. **Aterro Compactado: 270.000,00 m³;**
7. **Vertedouro de Concreto com Controle de Vazão e Barragem de Terra;**
8. **Turbina: tipo Kaplan, eixo horizontal, tipo "S", 03 unidades, cada uma com potência de 8.970 KW, vazão de 54 m³, rotação de 212 r.p.m., velocidade de disparo "off-cam" de 551 r.p.m. e diâmetro do rotor de 3,10 m;**
9. **Gerador de Energia Elétrica: 03 unidades com potência de 8.570 KW cada, rendimento máximo de 96,5% e tensão nominal de 6,9 KV;**

CREA - TO
CONFERIDO
OBRA / SERVIÇO ANOTADO
VINCULADO A C.A.T.
Nº 110/2013
EXP. EM 25/04/2013
Ass. [assinatura] FI 01

PCH LAGOA GRANDE
Rio Palmeiras

- Forma Plana Nº 1301 2013 10.584,64 M²
- Escoramento Metálico EXP. EM 25/04/2013 4.200,00 M³

Ass. [assinatura] FI. 03
01.01.01.04-ATERRAMENTO CIVIL 2.647,05 T
01.01.01.05-INSERTS (GUARDA CORPO) 14,00 T

01.01.01.06-ALVENARIA BLOCO CONCRETO 9x19x39 E=09 CM S/ REVEST 650,00 M²

01.01.01.07-PINTURA PVA 2 DEM. E SELADOR 2DEM 2.600,00 M²

01.01.01.08-PORTÃO 30,00 M²

01.01.01.09-PORTAS E JANELAS METÁLICAS 80,00 M²

01.01.01.10-COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA 1.250,00 M²

01.01.01.11-PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTÊNCIA FCK 25MPA 100,00 M³

01.01.01.12-EXAUSTOR 84,00 UN

01.01.01.13-PONTE ROLANTE SOBRE LANTERNINS COM CAPACIDADE NOMINAL DE 450
KN, VÃO DE 21M, OPERAÇÃO COM CONTROLE REMOTO, ELEVAÇÃO DE 364,30M,
VELOCIDADE DE 1M/MM 1,00 UN

01.01.01.14-SUORTE NA INSTALAÇÃO DOS EMB. DE PRIMEIRO ESTÁGIO 122,00 T

01.01.01.15-ESGOTAMENTO DE AREAS ENSECADAS / OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO...
9.360,00 H

01.02. CANAL DE RESTITUIÇÃO

01.02.01-DESMATAT. DESTOC. E LIMPEZA C/ ÁRVORE DE DIAM. ATÉ 15 CM
..... 7.500,00 M²

01.03. BARRAGENS E ADUTORAS

01.03.01 -BARRAGENS E DIQUES DE TERRA, INSTRUMENTAÇÃO E MURO ESQUERDO

01.03.01.01-ESCAVAÇÃO



- Desmatat. Destoc. e Limpeza c/ Árvore de Diam. até 15cm 26.000,00 M²
- Escavação Comum 90.940,82 M³

01.03.01.02-TRANSIÇÕES 831,00 M³

01.03.01.03-ESCAVAÇÃO COMUM 187.848,00 M³

01.03.01.04-ATERRO COMPACTADO 267.820,94 M³

01.03.01.05-FILTROS VERTICAIS 4.981,00 M³

01.03.01.06-FILTROS HORIZONTAIS 26.438,00 M³

01.03.01.07-PROTECAO DE TALUDE

- Enrocamento 2.911,00 M³

01.03.02-INSTRUMENTAÇÃO DA BARRAGEM

01.03.02.01-COLUNA PIEZOMÉTRICA TIPO CASA GRANDE 510,00 M

01.03.02.02-MEDIDOR DE NÍVEL D'ÁGUA 2,00 UN

01.03.02.03-MEDIDOR VAZÃO 1,00 UN

01.03.02.04-MARCO SUPERFICIAL DE RECALQUE 9,00 UN

01.03.02.05-EXECUÇÃO DE COLUNAS TIPO JET GROUTING 1,20 6.051,00 M

01.03.03-MURO ESQUERDO

01.03.03.01-DESMATAT. DESTOC. E LIMPEZA C/ ÁRVORE DE DIAM. ATE 15CM
..... 280,00 M²

01.03.03.02-INSERTS (GUARDA CORPO) 2,00 T

01.03.03.03-JUNTA FUNGENBAND 500,00 M

01.03.03.04-ESGOTAMENTO DE AREAS ENSECADAS / OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO
..... 2.880,00 H

Municipal de Ilhéus
Fis 118
13/03/2013

01.03.04-CANAL DE ADUÇÃO

01.03.04.01-DESMATAT. DESTOC. E LIMPEZA C/ ÁRVORE DE DIAM. ATE 15 CM

5.850,00 M²

01.03.03-VERTEDEOUROS

01.03.03.01-ESCAVAÇÃO

- Desmatat. Destoc. e Limpeza C/ Árvore de Diam. Até 15 Cm 1.900,00 M²
- Escavação Comum 24.825,51 M³
- Escavação em Rocha Decomposta 93.909,67 M³
- Escavação em Rocha A Céu Com Pré Fissuramento 59.100,37 M³
- Limpeza e Preparo de Fundações 2.545,00 M²

01.03.03.11-CONCRETO

- Cimento 5.218,93 T
- Concreto sem Cimento Regularização 18.271,20 M³
- Armação Aço CA-50/60 - 768,91 T
- Forma Plana 7.209,15 M²

01.03.03.12-ATERRAMENTO CIVIL

CREA - TO
CONFERIDO
OBRA / SERVIÇO ANOTADO
VINCULADO A C.A.T.

2.941,17 T

01.03.03.13-INSERTS (GUARDA CORPO)

Nº 330/12013

4,00 T

01.03.03.14-CORTINA

EXP. EM 25/04/2013

Ass. *[assinatura]* Fl. 03

- Cortina de Injeção
 - Perfuração Rotopercussiva D=75mm 3.077,00 M
- Cortina de Drenagem
 - Perfuração Rotopercussiva D=75mm 1.243,00 M
- Conexão do Furo de Injeção Incluindo Lavagem do Furo 164,00 UN
- Injeção de Calda de Cimento Sob Pressão 1.350,40 SC
- Ensaio de Perda D'água Sob Pressão (3 Estágios) 105,00 ESTAG
- Ensaio de Perda D'água Sob Pressão (5 Estágios) 145,00 ESTAG

01.03.03.15-JUNTA FUNGENBAND

1.300,00 M

01.03.03.16-ESGOTAMENTO DE AREAS ENSECADAS / OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO

8.640,00 H

01.03.03.17-SUPORTE NA INSTALACAO DOS EMB. DE PRIMEIRO ESTAGIO

8,89 T

01.03.04-CALHA DO VERTEDEOURO



01.03.04.01-ESCAVAÇÃO

- Desmatat. Destoc. e Limpeza C/ Árvore de Diam. Até 15 Cm 1.800,00 M²

01.03.04.03-JUNTA FUNGENBAND 150,00 M

01.03.04.04-ESGOTAMENTO DE AREAS ENSECADAS / OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO
..... 3.600,00 H

01.03.04.05-CHUMBADORES D=25MM L=3M 250,00 UN

01.03.05-SUBESTAÇÃO

01.03.05.01-DESMATAT. DESTOC. E LIMPEZA C/ ÁRVORE DE DIAM. ATÉ 15 CM
..... 1.200,00 M²

01.03.05.02-ESCAVAÇÃO COMUM 2.166,12 M³

01.03.05.03-ATERRO COMPACTADO- 2.179,06 M³

01.03.05.05-CIMENTO 34,21 T

01.03.05.06-CONCRETO SEM CIMENTO REGULARIZAÇÃO 221,73 M³

01.03.05.07-ARMAÇÃO ACO CA-50/60 - 83,13 T

01.03.05.08-FORMA PLANA 237,50 M²

01.03.05.09-CERCA 150,00 M

01.03.05.10-PORTÃO 12,00 M²

01.03.05.11-BRITA3 175,00 M³

01.03.05.12-ATERRAMENTO CIVIL 1.300,00 KG

01.03.06-TOMADA D'ÁGUA

01.03.06.01-ESCAVAÇÃO

- Desmatat. Destoc. E Limpeza C/ Arvore de Diam. Ate 15 cm 1.300,00 M²

• Escavação Comum	10.045,37 M³
• Escavação em Rocha Decomposta	52.390,90 M³
• Escavação em Rocha A Céu Com Pré Fissuramento	7.061,94 M³
01.03.06.02-LIMPEZA E PREPARO DE FUNDAÇÕES	820,00 M²
01.03.06.03-CONCRETO	
• Cimento	2.787,72 T
• Concreto Sem Cimento Regularização	10.317,44 M³
• Armação Aço CA-50/60 -	400,78 T
• Forma Plana	6.622,33 M²
01.03.06.04-ATERRAMENTO CIVIL	2.205,88 KG
01.03.06.05-INSERTS (GUARDA CORPO)	6,00 T
01.03.06.06-JUNTA FUNGENBAND	90,00 M
01.03.06.07-ESGOTAMENTO DE AREAS ENSECADAS / OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO	9.360,00 H
01.03.06.08-SUPORTE NA INSTALAÇÃO DOS EMB. DE PRIMEIRO ESTÁGIO	9,4 T

01.04. OUTROS

CREA - TO
CONFERIDO
OBRA / SERVIÇO ANOTADO
VINCULADO A C.A.T.
Nº 110 / 2013

01.04.01-CONCRETO PROJETADO

• Aplicação de Concreto Projetado	EXP. EM 25 / 04 / 2013	213,23 M³
• Limpeza Manual de Talude	Ass. <i>[assinatura]</i> 07	2.729,85 M²
• Furo para Drenagem		24,30 M
• Instalação de Drenos Tipo Barbacã		489,00 UN

01.04.02-ANCORAGEM

• Perfuração em Rocha D=50mm	668,00 M
• Perfuração Rotopercussiva em Rocha D=75mm	4.738,10 M
• Instalação Chumbador de Aço CA-50 D=25mm, Tipo Bengala	1.225,00 UN
• Injeção de Calda de Cimento Sob Pressão	702,00 SC
• Montagem e Desmontagem de Andaimés Tubulares	4.888,45 M³
• Instalação de Conexões	75,00 UN
• Ancoragem de Talude Ativa CT=101f	7.249,20 KG

01.04.03-CHUMBADORES COM ROSCA, PLACA ANEL DE GRAU E PORCA

[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]



• Chumbadores CA 50 D=25mm Incl. Abertura de Rosca, Pintura Anticorrosiva, Centralizadores Pvc, Excl. Aço	799,40 M
• Chumbadores CA 50 D=32mm Incl. Abertura de Rosca, Pintura Anticorrosiva, Centralizadores Pvc, Excl. Aço	456,40 M
• Chumbadores CA 50 D=25mm, C/ Rosca, Placa e Outros	21,00 M
• Chumbadores CA 50 D=32mm, C/ Rosca, Placa e Outros	16,00 M
• Placa e Porca de Aço 200x200x12,5 MM e Anel de Grau Incl. Pintura Anticorrosiva	111,00 UN
• Protensão de Ancoragem Ativa CT=10 TF	205,00 UN
• Aço CA/50 D=25 MM para Chumbador	7.249,20 KG
01.04.04-CANTEIRO DE OBRAS	230.000,00 M ²
01.04.05-MANUTENCAO DE ACESSO	40,00 KM
01.04.06-PONTE TIPO BAILEY	80,00 M
01.04.07-CONSOLIDACAO DE MACICO ROCHOSO	1.040,00 M

2. EQUIPAMENTOS E SISTEMAS MECÂNICOS

2.1. TURBINAS E REGULADORES

03 (três) turbinas hidráulicas, tipo tubular "S" de jusante, com rotor e pás diretrizes móveis, dupla regulação e eixo horizontal, completas, com reguladores de velocidade eletrônicos digitais, com acessórios e unidades hidráulicas para os reguladores de velocidade, com as seguintes características principais:

• Tipo	Kaplan – S de Jusante
• Número de Unidades	03
• Potência Nominal Unitária	8.970 kW
• Potência máxima unitária para operação em períodos curtos, com quedas maiores que a de referência, com a temperatura máxima do gerador limitada, nestes períodos, a 110°C	9.372 kW
• Rotação nominal	212 rpm
• Velocidade de disparo "off-cam"	551 rpm
• Velocidade de disparo "on-cam"	507 rpm
• Vazão Nominal Unitária	54 m ³ /s
• Queda Líquida Nominal	18,3 m
• Queda Líquida máxima	19,4 m
• Diâmetro Nominal do Rotor	3070 mm
• Altura de Sucção (Hs max)	4,30 m
• Peso total aproximado da turbina	150 t
• Rendimento da turbina na potência nominal	93,0%
• GD ²	18 tm ²

CREA - TO
CONFERIDO
OBRA / SERVIÇO ANOTADO
VINCULADO A C.A.T.
Nº 110/2013
EXP. EM 25.04.2014
Ass. [assinatura] Fl. 06

2.2. MULTIPLICADORES DE VELOCIDADE

03 (três) Multiplicadores de Velocidade com as seguintes características principais:

• Quantidade	03
• Capacidade	8.970 kW
• Relação de Multiplicação	1:3,4
• Rendimento	98,5%

2.3. EQUIPAMENTOS HIDROMECÂNICOS

2.3.1. Vertedouro

2.3.1.1.01 (uma) Comporta ensecadeira do tipo deslizante completa, com as seguintes características principais:

• Tipo	CREA - TO	deslizante
• Quantidade	CONFERIDO	1
• Quantidade de Peças Fixas	OBRA/SERVIÇO ANOTADO	3 conjuntos
• Viga Pescadora	VINCULADO A C.A.T.	1
• Vão Livre	Nº 110/2013	9.500 mm
• Altura Total		12.250 mm
• Altura do Pannel	EXP EM 25/04/2013	2.450 mm
• Quantidade de Painéis	Ass. <i>[assinatura]</i> Fl. 09	5

2.3.1.2. 03 (três) comportas segmento completas, com servomotores, unidades e interligações hidráulicas, quadros elétricos de alimentação e comando, com as seguintes características principais:

• Tipo da comporta	Segmento
• Quantidade	3
• Tipo de acionamento	hidráulico
• Quantidade de cilindro hidráulico por comporta	2
• Quantidade de Peças Fixas	3 conjuntos
• Vão Livre	9.500 mm
• Altura Livre	12.950 mm

2.3.2. Desvio do Rio

2.3.2.1. 02 (duas) Comportas vagão completas, com as seguintes características principais:

• Tipo da comporta	vagão
• Quantidade	2
• Quantidade de Peças Fixas	2 conjuntos
• Tipo de acionamento	guindaste móvel e hastes
• Vão Livre	3.000 mm
• Altura Livre	5.000 mm

2.3.2.2. 01 (uma) Comporta ensecadeira de jusante, com as seguintes características principais:

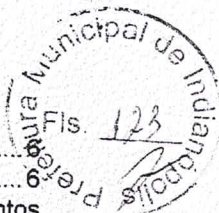
• Tipo	deslizante
• Quantidade	1
• Quantidade de Peças Fixas	1 conjunto
• Viga Pescadora	1
• Vão Livre	9.500 mm
• Altura Total	7.350 mm
• Altura do Pannel	2.450 mm

2.3.3. Tomada D'água

2.3.3.1. 06 (seis) Conjuntos de grades com as seguintes características principais:

• Tipo	removíveis
--------	------------

CREA - TO
CONFERIDO
OBRA / SERVIÇO ANOTADO
VINGULADO A.C.A.T.



- Número de vãos 6
- Numero de painéis por grade 6
- Quantidade de Peças Fixas Nº 11012013 6 conjuntos
- Viga Pescadora EXP. EM 25/04/2013 1
- Espaçamento entre barras verticais 60 mm
- Largura de um painel ASS. [assinatura] FI. 10 4.000 mm
- Altura de um painel 2.200 mm

2.3.3.2.01 (uma) Comporta ensecadeira do tipo deslizante completa, com as seguintes características principais:

- Tipo deslizante
- Quantidade de comportas 1
- Quantidade de Peças Fixas 3 conjuntos
- Viga Pescadora 1
- Vão Livre 4.778 mm
- Altura Livre 5.110 mm

2.3.3.3.03 (três) comportas vagão completas, com cilindros hidráulicos de simples ação, unidades e interligações hidráulicas, quadros elétricos de alimentação e comando, com as seguintes características principais:

- Tipo da comporta vagão
- Quantidade 3
- Tipo de acionamento hidráulico
- Quantidade de cilindro hidráulico por comporta 1
- Quantidade de Peças Fixas 3 conjuntos
- Vão Livre 4.778 mm
- Altura Livre 4.778 mm

2.3.4. Tubo de Sucção

2.3.4.1.02 (duas) Comporta ensecadeira do tipo deslizante completas, com as seguintes características principais:

- Tipo deslizante
- Quantidade de jogos de peças fixas 6
- Quantidade de comportas 2
- Quantidade de peças fixas 6 conjuntos
- Viga Pescadora 1
- Vão livre 3.960 mm
- Altura livre 4.380 mm

2.4. EQUIPAMENTOS DE LEVANTAMENTO

2.4.1. Vertedouro/Tomada D'água

2.4.1.1.01 (um) Pórtico Rolante com as seguintes características principais:

- Capacidade do Pórtico Rolante 300,0 kN
- Distância entre linhas de Centro das Rodas 7.000 mm
- Operação cabine fechada
- Comprimento do caminho de rolamento 68.000 mm
- Curso do Gancho 33.000 mm
- Alimentação elétrica Enrolador de cabos



2.4.2. Casa de Força

2.4.2.1. 01 (uma) Ponte Rolante com as seguintes características principais:

- Capacidade nominal do guincho principal 450 kN
- Capacidade nominal do guincho auxiliar 50 kN
- Vão da ponte 21.000 mm
- Operação controle remoto
- Comprimento caminho rolamento 33,50 m
- Alimentação elétrica barramento
- Elevação do Guincho Principal El. 364,300 m
- Elevação do Guincho Auxiliar El. 363,800 m
- Curso do guincho principal 26,00 m
- Curso do guincho auxiliar 25,50 m

2.4.2.2. 01 (uma) Talha Elétrica com monovia com as seguintes características principais:

- Capacidade da talha elétrica 100,0 kN
- Curso do gancho 32.000 mm
- Vão entre apoios da monovia 9.550 mm
- Extensão da monovia (incluindo os batentes) 36.700 mm

2.5. SERVIÇOS AUXILIARES MECÂNICOS

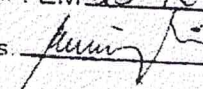
Serviços Auxiliares Mecânicos, completos, constando dos seguintes sistemas:

- Esvaziamento das Unidades;
- Drenagem Interna da Casa de Força;
- Água Industrial e de Resfriamento;
- Água de Serviço;
- Ar Comprimido de Serviço;
- Proteção Contra Incêndio;
- Drenagem e Separação Água/Óleo Isolante;
- Ventilação;
- Ar Condicionado;
- Água Potável;
- Esgoto Sanitário;
- Medições Hidráulicas.

CREA - TO
CONFERIDO
OBRA / SERVIÇO ANOTADO
VINCULADO A C.A.7.

Nº 330/2013

EXP. EM 25/04/2013

ASS.  FI. 33

CLIENTE:

LAGOA GRANDE ENERGÉTICA S.A.

REGIME DE CONTRATAÇÃO:

A obra é contratada em regime de EPC – Engineering, Procurement and Construction e executada pelo Consórcio Rio Palmeiras, tendo como principais fornecedores:

1. HISA Hidráulica Industrial S.A. – fornecedor de turbinas.
2. WEG Equipamentos Elétricos S.A. – fornecedor de geradores.

3. DENG Engenharia e Consultoria Ltda. – fornecedor de equipamentos hidromecânicos e equipamentos de levantamento.
4. SEMI Engenharia de Sistemas Ltda. – fornecedor de equipamentos elétricos e projeto executivo eletromecânico.
5. ENGESP Engenharia São Patricio Ltda. - fornecedor de equipamentos elétricos da subestação e montagem de eletromecânicos.
6. VLB Engenharia Ltda. – Projeto Executivo Civil.

VALOR DO CONTRATO:

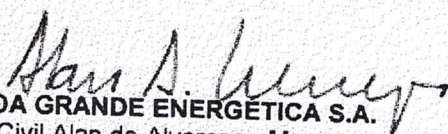
R\$ 87.044.700,00 (Oitenta e sete milhões, quarenta e quatro mil, setecentos reais).

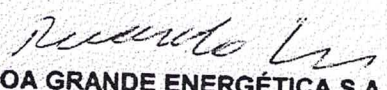
PRAZO DE EXECUÇÃO:

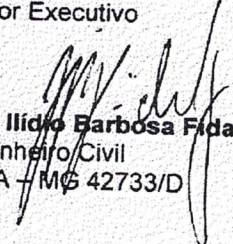
A obra foi iniciada em Junho de 2006 e foi concluída em Maio de 2008.

Atestamos, igualmente, que os serviços foram executados satisfatoriamente e diretamente sob responsabilidade do Consórcio Rio Palmeiras, formado pelas empresas Toctao Engenharia Ltda e GMS Engenharia Ltda, obedecendo as Normas Técnicas, a contento da fiscalização e dentro do cronograma.

Goiânia, 14 de Fevereiro de 2013.


LAGOA GRANDE ENERGÉTICA S.A.
Engº Civil Alan de Alvarenga Menezes
CREA – MG 7.658/D
Presidente

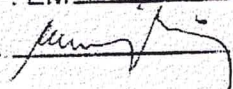

LAGOA GRANDE ENERGÉTICA S.A.
Engº Civil Ricardo de Pina Martin
CREA – GO 743/D
Diretor Executivo


José Ilídio Barbosa Fidalgo
Engenheiro Civil
CREA – MG 42733/D

CREA - TO
CONFERIDO
OBRA / SERVIÇO ANOTADO
VINCULADO A C.A.T.

Nº 330/2013

EXP. EM 25/04/2013

Ass.  Fl. 12



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS



CREA-GO

Atestado

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020180001690

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **BRUNO ALVARENGA DE MENEZES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **BRUNO ALVARENGA DE MENEZES** RNP: 1400865115 Registro: 41003/D-MG

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: 1020150031682..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: 09/03/2015 .. Baixada em: 29/09/2015
Forma de registro: **Substituição à 1020130041413**..... Participação técnica: **Equipe**..... à 1020130039731.....
Empresa contratada: **5931 - TOCTAO ENGENHARIA LTDA**.....

Contratante: **CCP CERRADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** CPF/CNPJ: **13.619.137/0002-51**

Av. Anhanguera, Qd. 582..... Número: SN..... Bairro: Setor Aeroviário..... CEP: 74000-000

Quadra: Lote: Complemento: Cidade: Goiânia.....-GO

E-Mail: **tocao@tocao.com.br**..... Fone: (62....)32555100....

Contrato: 0..... Celebrado em: 04/03/2013 Valor R\$: 188.486.922,75.

Vinculada a ART: Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

Endereço da Obra/Serviço: **Av. 24 de Outubro**..... Número: 3367...

Bairro: **Setor Aeroviário**..... CEP: 74000-000.....

Quadra: Lote: Complemento: Cidade: Goiânia.....-GO

Data de Início: 04/03/2013 Previsão término: 31/10/2015 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Comercial**..... Código/Obra pública:

Proprietário: **CCP CERRADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** CPF/CNPJ: **13.619.137/0002-51**

E-Mail: **tocao@tocao.com.br**..... Fone: (62....) 32555100..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS COMERCIAIS , 92.733,99 METROS QUADRADOS;**

Observações

Vinculada a art nº 1020150030878, alterando os campos: Razão Social, Cnpj e endereço da Contratante, e ainda, metragem, data de término e valor da obra. Construção do Shopping Cerrado, composto por 4 (quatro) pavimentos, sendo 01 estacionamento coberto inferior e 3 (três) pisos de lojas e mall's. São 2.034 vagas de estacionamento, 187 (Cento e Oitenta e Sete) lojas, sendo 169 (Cento e Sessenta e nove) satélites, 16 (desesseis) âncoras e megalojas, 01 (hum) game e 01 (hum) cinema, totalizando 92.733,99 m² de área construída.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 01/03/2013 até 31/10/2015.

RESSALVA:

O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 18013850 a 18013857, o atestado contendo <8> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020180001690

Data: 20/08/2018 Hora: 16:09:00

Código de Controle: FFSPIXW



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

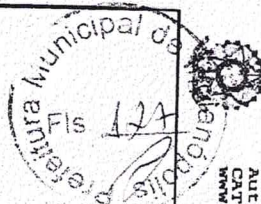
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
70203/2018

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@creago.org.br



ATESTADO TÉCNICO**CCP**
CÂMARA COMERCIAL DE PROPRIEDADESAutenticidade nº: 18013850
CAT. D: 1020180001690 Página: 001
www.crea.org.br/autenticacao

Atestamos para os devidos fins de direito que a **TOCTAO ENGENHARIA LTDA.**, empresa com sede em Goiânia/GO, na Rua T-65, nº 345, Setor Bela Vista, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.376.874/0001-00, executou satisfatoriamente, dentro do cronograma e de acordo com as normas técnicas da ABNT, concessionárias e órgãos fiscalizadores os serviços relativos à execução do **SHOPPING CERRADO**, tendo como Responsáveis Técnicos pela obra, os Engenheiros Cíveis **ALAN DE ALVARENGA MENEZES - CREA/MG 7.658/D**, **BRUNO ALVARENGA DE MENEZES - CREA/MG 41.003/D**, **BRUNO FIGUEIREDO MENEZES - CREA/MG 90.629/D**, **GERALDO MAGELA DA SILVA - CREA/GO 2.553/D**, **MAURÍCIO FIGUEIREDO MENEZES - CREA/MG 85.375**, **GUILHERME DE LIMA RODRIGUES - CREA/GO 20.841**, **FLÁVIO MENDES GARCIA - CREA/GO 19.996**, **RAFAEL RORIZ DE CASTRO BARBO - CREA/SP 5062200415**, conforme descrição da obra a seguir:

DESCRIÇÃO DA OBRA:

Construção do Shopping Cerrado, perfazendo uma área total construída de 92.244,39 m². O empreendimento soma um total de 187 lojas satélites, 8 lojas âncoras, 6 megalojas, 7 salas de cinema, 25 operações de fast food, 2 restaurantes e 2.056 vagas de garagem, 862 cobertas. O empreendimento está dividido em 8 pavimentos (subsolo, térreo, mezanino do térreo, 1º pavimento, mezanino do 1º pavimento, 2º pavimento, mezanino do 2º pavimento e cobertura).

LOCALIZAÇÃO:

Av. Anhanguera, S/N, Qd. 582, Lt. 01, Setor Aeroviário, Goiânia-Go, CEP 74.435-050, Goiânia - Goiás.

DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS:**MOVIMENTO DE TERRA**

Movimento de Terra (com Empolamento).....124.196,72 m³

FUNDAÇÃO - ESTACA HÉLICE CONTÍNUA**ESTACA HÉLICE CONTÍNUA**

Escavação Estaca Hélice D=40 cm12.334,00 m



CCP
CÂMARA COMMERCIAL PROPERTIES



Autenticidade nº: 18013851
CAT nº: 1020180001690
Página: 002
www.crea.org.br/autenticacao



Escavação Estaca Hélice D=50 cm17.080,00 m
Escavação Estaca Hélice D=60 cm2.120,00 m
Estacas tipo hélice contínua1.721 un
Armação CA-50/6085.786 kg
Concreto Fck 20,0 MPa.....6.879,00 m³
Ensaio PIT (Pile Integrity Test).....452 un
Ensaio de Prova de Carga Estática.....17 un

BLOCOS

Escavação de Bloco2.320,45 m³
Concreto Fck 40,0 MPa2.352,00 m³
Armação CA-50/60.....187.798 kg
Chapisco6.137,73 m²

ESTRUTURA

PRÉ-MOLDADO

Pilar pré-moldado1.605,00 m³
Viga pré-moldada2.921,17 m³
Laje pré-moldada.....5.241,44 m³

CONCRETO IN LOCO

Concreto Bombeado -2.729,45 m³
Armação CA-50/60.....275.378 kg
Forma Compens. Plast. 15 mm...20.136,57 m²
Escoramento Metálico....11.138,32 m²

ESTRUTURA METÁLICA

Cobertura.....675.481,12 kg
Claraboia.....33.147,69 Kg
Escada966,78 kg
Passarela...36.528,71 kg
Marquise.....4.622,11 kg

PAREDES E PAINÉIS

PAINEL STAMP

Painéis pré-fabricados Stamp.....688,00 un

PAINEL WALLPIR

Painel Isoeste WallPir.....5.760,00 m²

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and marks]



Autenticidade n.º: 18013852
CAT. n.º: 1020180001690
Página: 003
Criação: 02.9.12/autenticacao



ALVENARIA

Alvenaria Bloco Conc... 14x19x3922.386,71 m²
Alvenaria Bloco Conc... 19x19x3910.938,59 m²

GRADIL

Gradil Morlan fio 4,30mm 4x6cm x 3,20m / h=2,43m ...948,80 m
Portão de correr9 un

COBERTURA

TELHADO

Telha trapezoidal modelo TP 40 em aço Galvalume, espessura 0,65mm
.....9.110,00 m²
Telha trapezoidal modelo TP 40 em aço Galvalume, espessura 0,50mm
.....5.600,00 m

ESQUADRIAS

DE MADEIRA

Porta pronta de Madeira 80x21027 un
Porta pronta de Madeira 90x21021 un
Porta pronta de Madeira 100x21030 un
Porta pronta de Madeira 140x210, duas folhas.....12 un

DE ALUMÍNIO

Esquadria de alumínio, com pintura eletrostática branca.....609,69 m²

DE FERRO

Porta de ferro tipo almofada, com mola hidráulica, 74x219cm.....8 un
Porta de ferro tipo almofada, 114x219cm21 un
Porta de ferro tipo almofada, com mola hidráulica, 214x219.....5 un

Porta de ferro tipo tela, 440x295cm2 un
Porta de ferro tipo almofada, 154x219cm2 un
Porta de ferro tipo tela, 150x215cm2 un

DIVERSOS

Porta Corta Fogo P-90, chapa de aço #22 (100x210 - com batente, dobradiça e fechadura) da marca BRASPORTAS12 un



CCP
COMISSÃO DE CONTROLE DE PREÇOS



Autenticidade nº: 18013853
CAT nº: 1020180001690
Página: 004
www.creago.org.br/autenticacao



Porta Corta Fogo P-90, chapa de aço #22 (100x210 - com dobradiça e barra anti-pânico) da marca BRASPORTAS45 un
Porta Corta Fogo P-90, chapa de aço #22 (2 X 100x210 - com batente, dobradiça e barra anti-pânico) da marca BRASPORTAS78 un
Porta Corta Fogo Industrial (1,70x2, 17) deslizante com comando de fechamento automático, acionados por dispositivos termo sensíveis.
Contendo: Porta Corta-Fogo P-90 (0,80x2, 10) no meio da Industrial com Fechadura sem Chave, Puxadores, Contrapeso, Polia inclinada e Suspensoras. Conf. NBR-11711.....6 un
Corrimão de Tubo Metálico/ Escadas1.751,00 m
Escada de Marinheiro12,20 m
Guarda-Corpo em aço inox (Vidro laminado 10mm, com película de segurança).977,52 m²
Porta em vidro laminado temperado 8mm com película PVB150 un

CLARABÓIAS E FACHADAS EM VIDRO

Clarabóia - Vidro Lam. de Controle Solar Verde 12 mm.....2.253,56 m²
Fachada - Vidro Lam. de Controle Solar Verde 12 mm1.769,77 m²

INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO

Instalação do sistema de combate a incêndio composto por tubulação de sprinklers e hidrantes com acoplamento ranhurado, sistema de pressurização e extintores, nas seguintes quantidades:

- 830m de tubo de aço carbono preto, NBR-5590 SCH 10, Ø 1"
- 13.550m de tubo de aço carbono preto, NBR-5590 SCH 10, Ø 1.1/4"
- 938m de tubo de aço carbono preto, NBR-5590 SCH 10, Ø 1.1/2"
- 896m de tubo de aço carbono preto, NBR-5590 SCH 10, Ø 2"
- 4.260m de tubo de aço carbono preto, NBR-5590 SCH 10, Ø 2.1/2"
- 2.160m de tubo de aço carbono preto, NBR-5590 SCH 10, Ø 3"
- 1.890m de tubo de aço carbono preto, NBR-5590 SCH 10, Ø 4"
- 2.460m de tubo de aço carbono preto, NBR-5590 SCH 10, Ø 6"
- Conjunto de acoplamentos e conexões ranhuradas tipo Grooved
- Conjunto de válvulas de gaveta e válvulas de retenção
- 16 válvulas de governo e alarme Ø 6"
- 1.949 bicos de sprinkler pendentes cromados com canopla, 68°C, Ø 1/2"
- 4.007 bicos de sprinkler upright cromados, 68°C, Ø 1/2"

lameio



- 58 caixas metálicas para hidrante, dimensões 900x600x200mm, com porta metálica
- 41 caixas metálicas para hidrante, dimensões 900x600x200mm, com moldura em aço inox e porta em vidro temperado
- 198 mangueiras de incêndio em fibra de poliéster, revestida internamente com borracha sintética, tipo II, $\varnothing$ 1.1/2" x 15m
- 99 esguichos cônicos em latão fundido $\varnothing$ 1.1/2" x 16mm
- conjunto de pressurização composto por 02 bombas centrífugas principais vazão 96,3m³/h, altura manométrica 60mca, potência 30cv e 01 bomba jockey vazão 1,2m³/h, altura manométrica 75mca e potência 3cv
- 48 extintores de incêndio gás carbônico CO2 6kg
- 100 extintores de incêndio pó químico seco PQS 6kg
- 01 extintores de incêndio pó químico seco PQS 20kg
- 52 extintores de incêndio água pressurizada 10 litros

INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

Instalações de água potável, água de reuso, esgoto sanitário, águas pluviais, louças e metais sanitários, contemplando:

Água Potável

- 1.998m de tubo de PVC soldável, $\varnothing$ 25mm
- 1.254m de tubo de PVC soldável, $\varnothing$ 32mm
- 780m de tubo de PVC soldável, $\varnothing$ 40mm
- 360m de tubo de PVC soldável, $\varnothing$ 50mm
- 882m de tubo de PVC soldável, $\varnothing$ 60mm
- 288m de tubo de PVC soldável, $\varnothing$ 75mm
- 462m de tubo de PVC soldável, $\varnothing$ 85mm
- 246m de tubo de PVC soldável, $\varnothing$ 110mm
- 02 reservatórios metálicos cilíndricos, com capacidade de 67.000 litros, diâmetro 3,5m, altura 7,4m
- 02 bombas centrífugas de recalque, vazão 31m³/h, altura manométrica 35,2mca, potência 7,5cv

Água de Reuso

- 198m de tubo de PVC soldável, $\varnothing$ 25mm
- 96m de tubo de PVC soldável, $\varnothing$ 32mm
- 102m de tubo de PVC soldável, $\varnothing$ 40mm
- 362m de tubo de PVC soldável, $\varnothing$ 50mm



Autenticidade n.º 18013854
CNPJ nº: 1020180001690
Página: 005
www.crea.org.br/autenticacao





CCP
CÂMARA COMERCIAL DE PROPRIEDADES



Autenticidade n.º: 18013855
CAT n.º: 1020180001690
Página: 006
www.crea.go.org.br/autenticacao



- 744m de tubo de PVC soldável, Ø 60mm
- 234m de tubo de PVC soldável, Ø 75mm
- 162m de tubo de PVC soldável, Ø 85mm
- 894m de tubo de PVC soldável, Ø 110mm
- 01 reservatório em fibra de vidro cilíndrico, com capacidade de 15.000 litros, diâmetro 3,0m, altura 2,25m
- 06 reservatórios em fibra de vidro cilíndricos, com capacidade de 30.000 litros, diâmetro 3,45m, altura 3,4m

Esgoto Sanitário

- 612m de tubo de PVC esgoto, série normal, de Ø 40mm
- 1.290m de tubo de PVC esgoto, série reforçada, de Ø 50mm
- 1.950m de tubo PVC esgoto, série reforçada, de Ø 75mm
- 3.282m de tubo de PVC esgoto, série reforçada, Ø 100mm
- 1.812m de tubo de PVC esgoto, série reforçada, Ø 150mm
- 396m de tubo de PVC esgoto, linha Vinilfort, Ø 200mm

Dreno de Fan Coil

- 1.230m de tubo de PVC esgoto, série normal, de Ø 40mm
- 174m de tubo PVC esgoto, série reforçada, de Ø 75mm

Louças e Metais

- 180 cubas de louça de embutir para lavatório
- 14 lavatórios para PNE
- 08 cubas de inox para pia de cozinha
- 132 bacias sanitárias convencionais
- 15 bacias sanitárias PNE
- 40 mictórios
- 08 tanques
- 180 torneiras eletrônicas para lavatório
- 14 torneiras para lavatório PNE
- 08 torneiras para pia de cozinha
- 08 torneiras para tanque
- 132 válvulas de descarga para bacia sanitária
- 15 válvulas de descarga para bacia sanitária PNE
- 40 válvulas de descarga eletrônicas para mictório

INSTALAÇÕES DE GÁS



Instalação de tubulação para gás GLP, nas seguintes quantidades:

- 870m de tubo de aço carbono galvanizado, NBR-5590 SCH 40, Ø 1"
- 338m de tubo de aço carbono galvanizado, NBR-5590 SCH 40, Ø 1.1/4"
- Conjunto de conexões de ferro maleável, classe 300, rosca NPT
- 400m de encamisamento de tubulação com duto em chapa galvanizada 20x20cm

PRAZO DE EXECUÇÃO:

A obra foi iniciada em março de 2013 e entregue provisoriamente em outubro de 2015. A entrega definitiva ocorreu em dezembro de 2015.

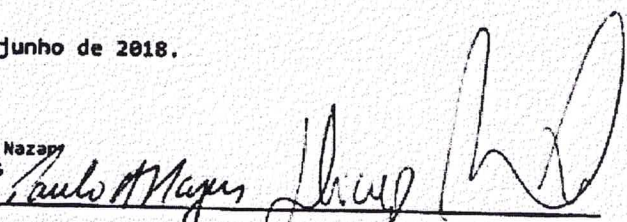
VALOR DA OBRA:

R\$ 179.587.997,00 (Cento e setenta e nove milhões, quinhentos e oitenta e sete mil e novecentos e noventa e sete reais), com data base julho/12.

Atestamos, outrossim, que os serviços foram executados satisfatoriamente e diretamente sob exclusiva responsabilidade da TOCTAO ENGENHARIA LTDA., obedecendo as Normas Técnicas, a contento da fiscalização e dentro do cronograma.

Goiânia, 21 de junho de 2018.

Eng. Paulo Roberto Nazary
CREA: 060.087.775-5


CCP CERRADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.
CNPJ: 13.619.137/0001-70

Eng. Maurício da Costa Motta Júnior
CREA/SP: 060.108.136-9
CREA/GO: VISTO 27348/V


GERENCIAMENTO

Mada Engenharia Ltda.
CNPJ: 10.487.383/0001-28



Autenticidade n.º: 18013856
CAR n.º: 1020180001690 Página: 007
www.crea.go.org.br/autenticacao



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS



CREA-GO

Atestado

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020180000319

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **BRUNO ALVARENGA DE MENEZES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **BRUNO ALVARENGA DE MENEZES** RNP: **1400865115** Registro: **41003/D-MG**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Nº ART: **00001440201005095710**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **23/03/2010** .. Baixada em: **18/09/2014**

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Corresponsável**.....

Empresa contratada: **5921.. - GMS ENGENHARIA LTDA**.....

Contratante: **GMS ENGENHARIA LTDA**.....

CPF/CNPJ: **01.373.328/0001-16**

RUA T-65, Nº 345, SALA 101.... Número:

Bairro: **SETOR BELA**

CEP: **74823-370**

Quadra: Lote: Complemento:

Cidade: **GOIÂNIA**.....-GO

E-Mail:

Fone: (.....) **62-32555100**.

Contrato:

Celebrado em: **00/00/0000**

Valor R\$: **27.500.000,00..**

Vinculada a ART:

Tipo de contratante:

Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

Endereço da Obra/Serviço: **RUA MDV-12, MDV-1, QD.9, LT. 1/43**

Número:

Bairro: **ST. MOINHO DOS VENTOS**.....

CEP: **74823-370**.....

Quadra: Lote: Complemento:

Cidade: **GOIANIA**.....-GO

Data de Início: **00/00/0000** Previsão término: **00/00/0000**

Coordenadas Geográficas **0.....,0.....**

Finalidade: **Outro**.....

Código/Obra pública:

Proprietário: **GMS ENGENHARIA LTDA**.....

CPF/CNPJ: **01.373.328/0001-16**

E-Mail:

Fone: (.....) **62-32555100**

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS RESIDENCIAIS , 14.976,36 METROS QUADRADOS;**

Observações

EXECUÇÃO DE PRÉDIOS RESIDENCIAIS - ART DE EXECUÇÃO, REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE OITO BLOCOS-DE APARTAMENTOS, SENDO UM TOTAL DE 240 UNIDADES HABITACIONAIS, NO SETOR MOINHO DOS VENTOS, PERFAZENDO UMA ÁREA TOTAL DE CONSTRUÇÃO DE 14.976,36 M², INCLUINDO REDE HIDRÁULICA PARA COMBATE À INCÊNDIO. (***) Esta ART esta vinculada a ART de N° 00003720200919395410, do Profissional: GERALDO MAGELA DA SILVA ***)

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: **01/03/2010 até 30/11/2011.**

RESSALVA:

O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, NÃO SENDO CONTEMPLADOS NESTE REGISTRO OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS, PARA-RAIOS, INSTALAÇÕES DE SEGURANÇA, ANTENA COLETIVA, INTERFONE, ELEVADORES E PLANTIO DE GRAMA, POR TRATAREM DE ATIVIDADES FORA DA ATRIBUIÇÃO DO PROFISSIONAL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 18002024 a 18002031, o atestado contendo <8> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020180000319

Data: 21/02/2018 Hora: 09:51:00

Código de Controle: DJJQJLC

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
52779/2018

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@creago.org.br



ATESTADO TÉCNICO



A empresa **GMS ENGENHARIA LTDA**, com sede em Goiânia-GO, na Rua T-65, nº 345, Setor Bela Vista, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.373.328/0001-16, executou dentro do cronograma e de acordo com as normas técnicas, os serviços relativos à execução do **RESIDENCIAL VENTANA**, tendo como Responsável Técnico pela obra, o Engenheiro Civil **BRUNO ALVARENGA DE MENEZES - CREA/MG 41.003/D**, conforme descrição da obra a seguir:

DESCRIÇÃO DA OBRA:

Construção do Residencial Ventana, perfazendo uma área total de construção de 14.976,36 m². O empreendimento soma um total de 240 (duzentas e quarenta) unidades, sendo 30 de 3 quartos e 210 de 2 quartos e está dividido em 4 torres de 7 pavimentos mais térreo e, 4 torres de 6 pavimentos mais térreo, somando oito blocos. A infra-estrutura contém portaria, quiosque, playground, quadra, piscina, churrasqueira, 258 vagas de garagens.

LOCALIZAÇÃO:

Rua MDV-8 com MDV-12 com MDV-7 com MDV-1, Quadra 9, Lote. 1 a 43, Setor Moinho dos Ventos, Goiânia/GO.

DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS:

SERVIÇOS PRELIMINARES

Limpeza Mecanizada do Terreno13.356,06 M²

MOVIMENTO DE TERRA

Movimento de Terra (com Empolamento)9.324,49 M³

SERVIÇOS INICIAIS

Locação da Obra2.010,88 M²

Gradil externo H=2,20m1.220,93 M²

[Handwritten signatures and initials]





TUBULÃO

Escavação de Tubulão D= 70cm	924 M³
Escavação Estaca Escavada D=50 cm	84 M
Armação CA-50/60	12.551 KG
Concreto Fck 15,0Mpa, brita "0" e slump 8+-2	14,3M³
Concreto Fck 20,0 MPa, brita "0" e slump 220 +-10	884 M²

ESTRUTURA

SUPERESTRUTURA

Concreto Fck 25,0 MPa, brita "0/1", Slump 10 + 2 - Bombeado	2.457,58 M³
Armação CA-50/60	165.654,3 KG
Forma Compens. Plast. 15mm Vigas, Pilares e Laje Maciça..	30.812,68 M²
Cura de Concreto	30.812,68 M²
Amarração de Alvenaria em Estrutura com tela soldada.....	39.261UN
Escoramento Metálico	3.200 M²

PAREDES E PAINÉIS

ALVENARIA

Alv. Tij. Cerâmico Fur. 09x19x19.....	30.132,7 M²
Alv. Tij. Cerâmico Fur. 09x19x19 parede tripla e=30cm.....	561,6 M²
Marcação de Alvenaria	14.647,36 M
Alv. Tijolo de Vidro	21,60 M²
Alvenaria Bloco Conc.. 09x19x39, e=19cm	3.244,8 M²

VERGAS

Vergas de Concreto	4.393,4 M
Contra Verga	1.946,6M

DIVISÓRIAS

Divisória de Mármore Branco	189M²
-----------------------------------	-------

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

COBERTURA

Estrutura Metálica	1.831,76 M ²
Telha Ondulada F.C 6mm	1.831,76 M ²
Rufo Metálico	690,40 M
Calha em chapa galvanizada.....	171,08M

IMPERMEABILIZACOES/PROTEÇÕES**DE VIGA BALDRAME E CORTINA**

Imperm. c/ Viapplus 1000	2.248,47M ²
--------------------------------	------------------------

DE AREA MOLHADA (box, serviço, sacada)

Imperm. c/ Viapplus 1000	4.898,1M ²
--------------------------------	-----------------------

DE LAJE DESCOBERTA

Imperm. Manta 4mm, Viapol Premium aderida com maçarico.....	57,60M ²
---	---------------------

DE POÇO DE ELEVADOR

Imperm. c/ Viapplus 1000	112,32 M ²
--------------------------------	-----------------------

PAVIMENTAÇÃO**PISO**

Camada Impermeabilizadora.....	1.760,44 M ²
Contrapiso de Argamassa	12.444,62M ²
Piso Porcelanato 45x45cm	10.245,50M ²
Piso Cerâmica 30x30cm	1.200 M ²
Cimentado Desempenado Escadas	891 M ²

RODAPÉ

Rodapé Cimentado Desempenado.....	867,60 M
Rodapé Cer. 40x10cm	17.420,72M

SOLEIRA

Filete de Mármore branco L=5cm	532,80 M
--------------------------------------	----------



Handwritten signatures and initials, including a large 'P' and a signature that appears to be 'Bueno'.



Soleira de Mármore branco L=13cm72 M

PEITORIL

Peitoril em mármore branco (Sacadas)648 M

CALÇADA EXTERNA

Calçada (Concreto estampado, Fck 15Mpa)1.729,96 M²

REVESTIMENTOS

EXTERNO - PAREDE

Chapisco15.823,24 M²

Reboco Externo15.823,24 M²

INTERNO - PAREDE

Chapisco (reboco + emboço)57.824,4M²

Reboco51.588,14M²

Emboço5.753,7M²

Azulejo 20x20cm5.753,70 M²

INTERNO - TETO

Gesso Corrido em Laje10.454,7M²

FORRO

Forro de Gesso em Placa2.197,20 M²

Tabica de Gesso4.988,4M

PINTURA

PINTURA DE TETO

Pintura Pva c/ Massa PVA12.282,7M²

PINTURA DE PAREDES INTERNAS

Pintura Acrílica c/ Massa PVA44.533,94M²

Pintura Texturizada6.423,16M²

Calção no Poço do Elevador1.113,60 M²

Handwritten signature: Duro...

Handwritten signature: [illegible]

Handwritten signature: [illegible]

PINTURA DE PAREDES EXTERNASPintura Texturizada15.823,24M²**PINTURA DE ESQUADRIAS**Pintura Esquad. Ferro113,40 M²

Pintura de Barras (Corrimão)609,50 M

PINTURA DIVERSOS

Pintura Cx de Incêndio/Quadros420 UN

Demarcação Vagas no Estacionamento3.240 M

Pintura Novacor em piso891 M²**ESQUADRIAS****DE MADEIRA**

Porta pronta de Madeira 60x210480 UN

Porta pronta de Madeira 70x210510 UN

Porta pronta de Madeira 80x210240 UN

DE ALUMÍNIOEsquadria de alumínio2.423,00 M²**DIVERSOS**

Porta Corta Fogo – P-90 (90x210 – com batente, dobradiça e fechadura).....60 UN

Corrimão de Tubo Metálico/ Escadas609,50 M

Guarda-Corpo (Vidro Laminado 6mm)672 M²

Guarda-Corpo Rampa de Acesso80,00 M

Alçapão.....8 UN

VIDROS - ÁREA COMUMVidro Fantasia 4mm172,80 M²Vidro Liso incolor 4mm890 M²Vidro Laminado 6mm – Guarda-corpo sacadas1.360 M²

S

**LOUÇAS E METAIS**

Vaso Sanitário c/ Caixa Acoplada	480 UN
Cuba de Louca de Embutir	480 UN
Lavatório s/ Coluna	4 UN
Torneira p/ Tanque	240 PC
Torneira p/ pia de cozinha de parede	240 PC
Torneira p/ lavatório	480 PC
Registro de Pressão c/Acabamento	720 PC
Registro de Gaveta c/Acabamento	480 UN
Tanque de Louça Aço Inox	240 UN
Mictório de Louca	1 UN

BANCADA P/ COZINHA

Pia aço inox	240UN
--------------------	-------

BANCADA P/ BANHEIRO

Bancada mármore branco l=50cm	524,10 M²
-------------------------------------	-----------

INSTALAÇÕES**INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS E GÁS**

- Inst. Hidráulica com medição individual, composta de tubulações principais (prumadas) que trazem a água do reservatório (metálico), e de ramais que a distribuem para os diversos pontos nos ambientes. Inst. de Gás - individual.

INSTALAÇÃO DE COMBATE À INCENDIO

- Sistema de instalação de combate a incêndio composto de extintores e hidrantes com mangueiras e central digital de alarme.

INSTALAÇÃO ELÉTRICA/TELEFÔNICA/PÁRA-RAIO

Inst. Eletr/Telef/Para-Raio executadas de acordo com a necessidade dos prédios e seguindo as normas das concessionárias locais.

SEGURANÇA

Inst. de Equipamentos de Segurança com 10 câmeras infra-vermelho e um monitor (portaria).

INSTALAÇÃO DE DIVERSOS

Inst. de Antena Coletiva240 UN
Instalação de Interfone240 UN
Luz Piloto8 UN

INSTALAÇÕES ESPECIAIS**ELEVADORES**

Elevadores Atlas Schindler, Sendo 8, Linha Schindler 3100 com capacidade para 7 pessoas, velocidade de 0,75 m/s, percurso total de 16,20m(elevadores 1,2,3 e 4) e 18,90m (elevadores 5,6,7 e 8), com um total de 7 (elevadores 1,2,3 e 4) e 8 paradas (elevadores 5,6,7 e 8).

COMPLEMENTOS DA OBRA

Caixa pré-moldada para instalação de ar condicionado240 UN

PAISAGISMO Grama esmeralda em placas de 40x402.620,40 M²

PLAY-GROUD

Brinquedos – Playground (Gangorra, Escorregador, Casinha e Balanço).

QUADRAS

Piso de Quadra, brita "2/1/0", revestido de camada betuminosa.....124,96 M²

PISCINA**PISCINA - ÁREA COMUM**

Concreto Fck 25,0 MPa, brita "0/1", slump 10+-2 bombeado19,21 M³

Forma Compens. Plast. 15mm (Paredes).142,72 M²



[Handwritten signatures and initials]



Armação CA-50/601.632,89 KG
Imperm. Viaplast 1000128,07 M²
Cerâmica p/ Piscina, Eliane 20x20, nas cores azul Laguna e128,07 M²
Deck da Piscina73 M²

GRADIL

Gradil Metálico138 M²
Portão Ent. Veículos com motor2 UN

RESERVATÓRIO

Reservatório Metálico Externo 282.000 L1 UN
Reservatório Externo Enterrado 18.000 L1 UN

HABITE-SE

Termo de Habite-se/ISS14.976,36 M²

PRAZO DE EXECUÇÃO:

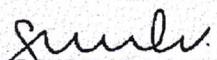
Março de 2010 e concluída em Novembro de 2011.

VALOR DA OBRA:

R\$ 27.500.000,00 (Vinte e sete milhões e Quinhentos mil reais).

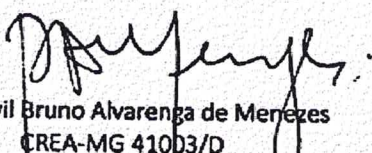
Informamos que, os serviços foram executados diretamente sob exclusiva responsabilidade da GMS ENGENHARIA LTDA., obedecendo as Normas Técnicas, a contento da fiscalização e dentro do cronograma.

Goiânia, 30 de Janeiro de 2018.


GMS ENGENHARIA LTDA.

01.373.328/0001-16

Engº Civil Geraldo Magela da Silva
CREA-GO 2.553/D


Engº Civil Bruno Alvarenga de Menezes
CREA-MG 41003/D



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS



CREA-GO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020170001825

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **BRUNO ALVARENGA DE MENEZES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **BRUNO ALVARENGA DE MENEZES** RNP: 1400865115 Registro: 41003/D-MG

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Nº ART: 00001440200712673110..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: 22/10/2007 .. Baixada em: 14/09/2009

Forma de registro: Inicial..... Participação técnica: **Corresponsável**.....

Empresa contratada: 5931 - **TOCTAO ENGENHARIA LTDA**.....

Contratante: **COMPANHIA THERMAS DO RIO QUENTE-CTRQ**....

CPF/CNPJ: 01.540.533/0001-29

FAZENDA ÁGUA

QUENTE.....

Número:

Bairro: **ZONA RURAL**.....

CEP: 75695-970

Quadra: Lote:

Complemento:

Cidade: **RIO QUENTE**.....-GO

E-Mail:

Fone: (.....) 62-32555100.

Contrato:

Celebrado em: 00/00/0000

Valor R\$: 4.950.000,00...

Vinculada a ART:

Tipo de contratante:

Ação Institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

Endereço da Obra/Serviço: **FAZENDA ÁGUA QUENTE**.....

Número:

Bairro: **ZONA RURAL**.....

CEP: 75695-970.....

Quadra: Lote:

Complemento:

Cidade: **RIO QUENTE**.....-GO

Data de Início: 00/00/0000

Previsão término: 00/00/0000

Coordenadas Geográficas: 0.....,0.....

Finalidade: **Outro**.....

Código/Obra pública:

Proprietário: **COMPANHIA THERMAS DO RIO QUENTE-CTR**.....

CPF/CNPJ:

E-Mail:

Fone: (.....) 62-32555100

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO PISCINA , 6.178,00 METROS QUADRADOS;**

Observações

COMPLEXO PISCINA DE ONDAS - EXECUÇÃO DO COMPLEXO PISCINA DE ONDAS - PROJETO PRAIA NO RIO QUENTE RESORTS EM RIO QUENTE - GO. A OBRA É COMPOSTA POR UMA PISCINA CUJA ÁREA MOLHADA É DE 6.178 M². DENTRO DA ÁREA MOLHADA DA PISCINA SERÃO IMPLANTADOS DOIS BARES AQUÁTICOS E VÁRIOS CANTEIROS COM TRATAMENTO TEMÁTICO E PAISAGÍSTICO, SOMBRITES E GUARDA-SÓIS ESPALHADOS PELA PRAIA. UM RESTAURANTE COM 641 M², LOJAS COM UM TOTAL DE 192 M², VESTIÁRIOS COM 285 M², CENTRAL DE CRÉDITO COM 50 M². ÁREA RESERVADA PARA SHOWS E UM CAMPO DE FUTEBOL DE AREIA COM ÁREA DE 2.971 M², TAMBÉM FAZEM PARTE DA OBRA. (***) Esta ART esta vinculada a ART de N° 00000272200712509510, do Profissional: ALAN DE A. MENEZES (***)

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 01/10/2007 até 29/02/2008.

RESSALVAS:

- 1) O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL;
- 2) O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, NÃO SENDO CONTEMPLADOS NESTE REGISTRO OS SERVIÇOS DE OBRAS ELÉTRICAS, POR TRATAREM DE ATIVIDADES FORA DA ATRIBUIÇÃO DO PROFISSIONAL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 17009075 a 17009081, o atestado contendo <7> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020170001825

Data: 10/08/2017 Hora: 09:54:00

Código de Controle: OSZKHGF

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site

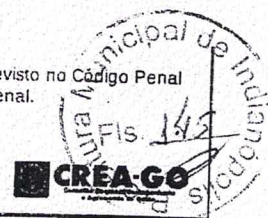
técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
70155/2017

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@creago.org.br



[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]



ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins de direito que a **TOCTAO ENGENHARIA LTDA.**, empresa com sede em Goiânia/GO, na Rua T-65, nº 345, Setor Bela Vista, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.376.874/0001-00, executou satisfatoriamente, dentro do cronograma e de acordo com as normas técnicas da ABNT, concessionárias e órgãos fiscalizadores os serviços relativos à execução da **PISCINA DE ONDAS DA COMPANHIA THERMAS DO RIO QUENTE**, tendo como Responsáveis Técnicos pela obra, os Engenheiros Civis **ALAN DE ALVARENGA MENEZES - CREA/MG 7.658/D**, **BRUNO ALVARENGA DE MENEZES - CREA/MG 41.003/D**, **BRUNO FIGUEIREDO MENEZES - CREA/MG 90.629/D**, **GERALDO MAGELA DA SILVA - CREA/GO 2.553/D**, **MAURÍCIO FIGUEIREDO MENEZES - CREA/MG 85.375/D**, conforme descrição da obra a seguir:

DESCRIÇÃO DA OBRA

Construção do complexo piscina de ondas - Projeto praia no Rio Quente Resorts em Rio Quente - GO. A obra é composta por uma piscina com área molhada de 6.178 m², com a dois bares aquáticos. Construção de vários canteiros com tratamento temático e paisagístico, sombrites e guarda-sóis espalhados pela praia. Construção de um restaurante com 641 m², lojas com área total de 192 m², vestiários com área de 285 m², central de crédito com 50 m², área reservada para shows e um campo de futebol de areia com área de 2.971 m².

LOCALIZAÇÃO

Fazenda Água Quente, s/ nº, cidade do Rio Quente-GO.

DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS

Avenida Brasil, 108
Brasil São Paulo - SP CEP 01430-000
Tel 11 3512-4800 Fax 11 3512-4834

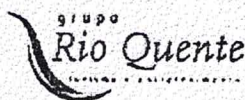
Fazenda Água Quente S/Nº
Brasil Rio Quente GO CEP 75695-970
Tel 64 3512-8025 Fax 64 3512-881

www.rioquenteresorts.com.br

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Autenticidade n.º: 17005076
CAT n.º: 1020170001825 Página: 002
www.cricoge.org.br/autenticacao



Alambrado com poste de concreto armado.....	23 m
Alvenaria em tijolo cerâmico.....	1.357,06 m²
Argamassa expansiva - graute.....	105,56 m³
Armação CA-50/60.....	27.018,00 kg
Bancada em concreto armado.....	69,87 m²
Bancada em granito.....	9,38 m²
Berço de areia para tubulação.....	430,00 m³
Boca de lobo.....	3,00 m
Cabo CCE.....	298,00 m
Cabo CCI.....	27,00 m
Cabo CTP.....	225,00 m
Cabo de 15kV.....	760,00 m
Cabo de alumínio.....	654,00 m
Cabo flexível 750V.....	7.494,00 m
Cabo RG-59.....	101,00 m
Cabo RG-6.....	179,00 m
Cabo sintenax.....	18.159,00 m
Cabo telefônico.....	650,00 m
Cabo UTP 4 pares.....	420,00 m
Caixa de passagem em alvenaria 40x40x50cm.....	73 un
Caixa de passagem em concreto.....	16 un
Caixa de passagem tipo 01.....	78 un
Caixa de passagem tipo MT.....	15 un
Cerca/alambrado em eucalipto tratado.....	1.248,92 m

Avenida Brasil, 108
Brasil São Paulo SP CEP 01430-000
Tel 11 3512-4800 Fax 11 3512-4834

Fazenda Água Quente S/Nº
Brasil Rio Quente GO CEP 75695-970
Tel 64 3512-8025 Fax 64 3512-881

www.rioquenteresorts.com.br

[Handwritten signatures and marks]

Chapisco comum.....	2.401,38 m²
Cobertura com telha em fibrocimento.....	10,76 m²
Cobertura com telha galvanizada.....	168,53 m²
Cobertura em palha piaçava.....	2.200,21 m²
Cobertura em telha de reciclagem.....	1.272,02 m²
Cobertura em telha plástica.....	420,01 m²
Concreto magro.....	466,71 m³
Concreto usinado fck 25 MPa.....	4.057,56 m³
Condulet em alumínio.....	293 un
Cortina em canaleta em concreto armado.....	25,00 m²
Deck em madeira.....	310,18 m²
Disjuntor monofásico 10A.....	150,00 un
Disjuntor monofásico 15A.....	9,00 un
Disjuntor monofásico 16A.....	24,00 un
Disjuntor monofásico 20A.....	11,00 un
Disjuntor monofásico 25A.....	18,00 un
Disjuntor monofásico 40A.....	1,00 un
Disjuntor monofásico 70A.....	1,00 un
Disjuntor trifásico 10A.....	1,00 un
Disjuntor trifásico 15A.....	8,00 un
Disjuntor trifásico 20A.....	6,00 un
Disjuntor trifásico 250A.....	3,00 un
Disjuntor trifásico 25A.....	10,00 un
Disjuntor trifásico 32A.....	7,00 un

Avenida Brasil, 108
Brasil São Paulo SP CEP 01430-000
Tel 11 3512-4800 Fax 11 3512-4834

Fazenda Água Quente S/Nº
Brasil Rio Quente GO CEP 75695-970
Tel 64 3512-8025 Fax 64 3512-881

www.rioquenteresorts.com.br

[Handwritten signatures and marks]



Disjuntor trifásico 350A.....	2,00 un
Disjuntor trifásico 40A.....	14,00 un
Disjuntor trifásico 50A.....	5,00 un
Disjuntor trifásico 630A.....	2,00 un
Disjuntor trifásico 63A.....	3,00 un
Disjuntor trifásico 700A.....	1,00 un
Disjuntor trifásico 800A.....	2,00 un
Divisória em mármore.....	135,35 m²
Eletroduto de aço galvanizado.....	892,00 m
Eletroduto PEAD.....	2.400,00 m
Eletroduto PVC rígido.....	5.859,80 m
Emassamento acrílico.....	78,39 m²
Emassamento em forro.....	179,85 m²
Emboço.....	349,71 m²
Escavação e carga mecanizada.....	5.343,75 m³
Escavação manual de valas.....	327,53 m³
Espalhamento de areia fina e branca.....	2.456,97 m³
Esquadria de correr em alumínio.....	4,83 m²
Esquadria de enrolar metálica.....	58,98 m²
Esquadria em madeira.....	53,30 m²
Esquadria em vidro comum.....	23,39 m²
Esquadria em vidro temperado.....	82,24 m²
Esquadria máximo-ar em alumínio.....	7,70 m²
Esquadria veneziana metálica.....	107,98 m²

Avenida Brasil, 108
Brasil São Paulo SP CEP 01430-000
Tel 11 3512-4800 Fax 11 3512-4834

Fazenda Água Quente S/Nº
Brasil Rio Quente GO CEP 75695-970
Tel 64 3512-8025 Fax 64 3512-881

www.rioquenteresorts.com.br

[Handwritten signatures and marks]



Estrutura em madeira para cobertura.....	2.200,21 m²
Estrutura em madeira roliça.....	1.979,52 m
Estrutura em madeira serrada.....	235,35 m
Execução de subestação não abrigada 225 kVA.....	73,66 m²
Fibra óptica não gelada.....	1.190,00 m
Fio/Cordoalha/Cabo de cobre nu.....	1.861,00 m
Forma em madeira.....	6.549,60 m³
Forro em tambril de cedrinho.....	122,89 m²
Geocomposto drenante.....	1.528,00 m²
Geomanta macmat.....	853,00 m²
Grade de proteção com tela metálica.....	36,60 m²
Guarda corpo em eucalipto tratado.....	674,58 m
Impermeabilização com bloco de concreto com neutrol.....	25,00 m²
Impermeabilização com emulsão asfáltica.....	721,99 m²
Impermeabilização com polímeros cristalizantes.....	487,81 m²
Junta elástica.....	102,00 m
Locação da obra.....	21.107,42 m²
Pergolado em eucalipto tratado.....	5.187,03 m
Pintura acrílica fosca.....	1.306,18 m²
Pintura acrílica texturizada.....	439,83 m²
Pintura com verniz.....	127,87 m²
Pintura em forro.....	179,85 m²
Pintura epóxi.....	25,00 m²
Pintura esmalte.....	179,64 m²

Avenida Brasil, 108
Brasil São Paulo SP CEP 01430-000
Tel 11 3512-4802 Fax 11 3512-4834

Fazenda Água Quente S/Nº
Brasil Rio Quente GO CEP 75695-970
Tel 64 3512-8025 Fax 64 3512-881

www.rioquenteresorts.com.br

[Handwritten signatures and marks]



Piso cerâmico.....	132,93 m²
Piso em cimento queimado.....	773,57 m²
Piso em concreto armado desempenado.....	475,78 m²
Piso em concreto armado rústico.....	2.928,03 m²
Piso em madeira serrada para passarela.....	2.154,00 m
Piso em madeira.....	135,96 m²
Porta em MDF revestida.....	46,08 m²
Portão em madeira.....	10,52 m²
Portão metálico.....	16,91 m²
Poste com luminária.....	87 un
Poste de concreto circular.....	17 un
Pre-moldado em concreto.....	15,65 m²
Quadro elétrico QD.....	1,00 un
Quadro elétrico QDG.....	3,00 un
Quadro elétrico QLF.....	27,00 un
Reaterro manual de valas.....	2.247,00 m³
Reboco desempenado.....	2.428,90 m²
Reboco frisado.....	78,02 m²
Reboco rústico grosso.....	152,33 m²
Revestimento cerâmico.....	490,97 m²
Sarjeta em concreto.....	44,00 m
Tela metálica em aço galvanizado.....	46,30 m²
Tela soldada Q138.....	367,42 m²
Tela soldada Q196.....	9.216,90 m²

Avenida Brasil, 108
Brasil São Paulo SP CEP 01430-000
Tel 11 3512-1800 Fax 11 3512-4834

Fazenda Água Quente S/Nº
Brasil Rio Quente GO CEP 75695-970
Tel 64 3512-8025 Fax 64 3512-861

www.rioquenteresorts.com.br

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]



Tela soldada Q61.....	222,26 m²
Torre estruturada em aço para tubulação.....	1.658,20 kg
Transformador tipo à óleo 150 kVA.....	1,00 un
Transformador trifásico 225 kVA.....	1,00 un
Transformador trifásico 500 kVA.....	1,00 un
Transporte de entulho caçamba estacionária.....	3.474,01 m³
Tubulação de ferro fundido.....	2.328,00 m
Tubulação em concreto para drenagem.....	464,10 m
Tubulação em PVC soldável.....	3.050,31 m
Tubulação meia cana em concreto.....	580,70 m
Tubulação perfurada tipo kanadren.....	479,00 m

PRAZO DE EXECUÇÃO

A obra foi iniciada em outubro de 2007 e concluída em fevereiro de 2008. A entrega definitiva ocorreu em fevereiro de 2008.

Atestamos, outrossim, que os serviços foram executados satisfatoriamente e diretamente sob exclusiva responsabilidade da TOCTAO ENGENHARIA LTDA., obedecendo as Normas Técnicas, a contento da fiscalização e dentro do cronograma.

Rio Quente, 17 de julho de 2017.

COMPANHIA THERMAS DO RIO QUENTE
Fabiana Valadão Marques

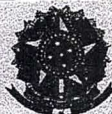
Fabiana Valadão
Gerente de Experiência
Projetos e Implantação
Engenharia Civil - CREA 10850-D/GO
Grupo Rio Quente

TOCTAO ENGENHARIA LTDA.
Geraldo Magela da Silva

Avenida Brasil, 108
Brasil São Paulo SP CEP 01430-000
Tel 11 3512-4800 Fax 11 3512-4834

Fazenda Água Quente S/Nº
Brasil Rio Quente GO CEP 75695-970
Tel 64 3512-8025 Fax 64 3512-881

www.rioquenteresorts.com.br



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Goiás



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1020180001229
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **BRUNO ALVARENGA DE MENEZES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **BRUNO ALVARENGA DE MENEZES** RNP: 1400865115 Registro: 41003/D-MG
Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020160217341**..... Tipo: **Obra ou serviço**. Registrada em: **26/12/2016** .. Baixada em: **14/06/2018**
Forma de registro: **Substituição à 1020150005838**..... Participação técnica: **Corresponsável**.....
Empresa contratada: **5931 - TOCTAO ENGENHARIA LTDA**.....

Contratante: **APARECIDA SHOPPING S.A.**..... CPF/CNPJ: **97.525.711/0001-11**

Avenida DEP. JAMEL
CECÍLIO, QD. B22, LT 4E, SL
B101/106

Número: S/N.....
Complemento:

Bairro: **JARDIM GOIÁS**..... CEP: **74810-100**

Cidade: **GOIÂNIA**.....-GO

Fone: (62....)3255-510.....

Celebrado em: **10/12/2014** Valor R\$: **104.500.000,00**.

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

E-Mail: **toctao@toctao.com.br**.....

Contrato: **0**.....

Vinculada a ART:

Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

Endereço da Obra/Serviço: **Avenida INDEPENDÊNCIA, QD. ÁREA 01, 4ª ETAPA**

Número: S/N.....

Bairro: **SETOR SERRA DOURADA**.....

CEP: **74973-000**.....

Quadra: **ÁREA 01**..... Lote: **0**..... Complemento: **4ª ETAPA**.....

Cidade: **APARECIDA DE GOIÂNIA**.....-GO

Data de Início: **12/01/2015** Previsão término: **31/03/2017**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Comercial**.....

Código/Obra pública:

Proprietário: **APARECIDA SHOPPING S.A.**.....

CPF/CNPJ: **97.525.711/0001-11**

E-Mail: **toctao@toctao.com.br**

Fone: (62....) 32555100..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO ESTRUTURA CONCRETO PRE-MOLDADO, 2.360,00 METROS CUBICOS; 2 - ATUACAO EXECUCAO ESTRUTURA METALICA, 515,00 TONELADAS; 3 - ATUACAO EXECUCAO FUNDACOES PROFUNDAS, 2.150,00 METROS CUBICOS;**

Observações

SUBSTITUINDO O VALOR DA OBRA, A METRAGEM, A DATA DE TÉRMINO DA OBRA E A DESCRIÇÃO DA OBRA/EXECUÇÃO DO APARECIDA SHOPPING, LOCALIZADO EM APARECIDA DE GOIÂNIA-GO, COM ÁREA TOTAL DE CONSTRUÇÃO DE 48.687,22 M², CONTENDO SUBSOLO, PISO 01, MEZANINO 01, PISO 02 E MEZANINO 02, COBERTURA E COBERTURA DE ESCADAS, 183 LOJAS E 824 VAGAS DE ESTACIONAMENTO. E, AINDA, ÁREA DE COBERTURA DE 20.363,63 M², FECHAMENTO LATERAL EM TELHA METÁLICA DE 12.661,01 M², FUNDAÇÃO ESTACA HÉLICE CONTÍNUA COM 2.150,00 M² E LAJE ALVEOLAR DE 22.196,00 M². TÉRMINO DA OBRA EM 31/03/2017.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: **01/01/2015 até 31/03/2017.**

RESSALVA:

O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 18010545 a 18010554, o atestado contendo <10> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **1020180001229**

Data: **22/06/2018** Hora: **15:32:00**

Código de Controle: **JNOSTJP**



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

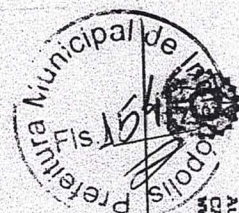
Processo
65819/2018

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@creago.org.br



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

ATESTADO TÉCNICO



Autenticidade n.º: 18010545
CAT n.º: 102018000/229
Página: 001
www.creago.org.br/autenticacao



Atestamos para os devidos fins de direito que a **TOCTAO ENGENHARIA LTDA.**, empresa com sede em Goiânia/GO, na Rua T-65, nº 345, Setor Bela Vista, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.376.874/0001-00, executou satisfatoriamente, dentro do cronograma e de acordo com as normas técnicas da ABNT, concessionárias e órgãos fiscalizadores os serviços relativos à execução do **APARECIDA SHOPPING**, tendo como Responsáveis Técnicos pela obra, os Engenheiros Civis **ALAN DE ALVARENGA MENEZES - CREA/MG 7.658/D**, **BRUNO ALVARENGA DE MENEZES - CREA/MG 41.003/D**, **BRUNO FIGUEIREDO MENEZES - CREA/MG 90.629/D**, **GERALDO MAGELA DA SILVA - CREA/GO 2.553/D**, **MAURÍCIO FIGUEIREDO MENEZES - CREA/MG 85.375/D**, **LUIS EDUARDO PIMENTEL - CREA/GO 11.935/D**, **GUILHERME DE LIMA RODRIGUES - CREA/GO 20.841/D** e **FLÁVIO MENDES GARCIA - CREA/GO 19.996/D**, conforme descrição da obra a seguir:

DESCRIÇÃO DA OBRA:

Construção do Aparecida Shopping, edificação contendo subsolo, térreo e 01 pavimento, totalizando em área de construção de 48.687,22 m², sendo: sendo 824 vagas de estacionamento para veículos, 183 Lojas, sendo 5 Âncoras, Academia, Área de Alimentação, 9 Megalojas, Lojas Satélites, Lojas Supersatélites, Serviço, Boliche, 1 Cinema e 1 Vapt Vupt.

LOCALIZAÇÃO:

Avenida Independência, Quadra Área 01, Setor Serra Dourada, 4ª Etapa, Aparecida de Goiânia-GO.

DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS:

FUNDAÇÃO - ESTACA HÉLICE CONTÍNUA

ESTACA HÉLICE CONTÍNUA

Escavação Estaca Hélice	19.722,07m
Estacas tipo hélice contínua (Ø 30cm).....	94,16 m
Estacas tipo hélice contínua (Ø 40cm).....	19.327,00 m
Estacas tipo hélice contínua (Ø 50cm).....	300,90 m
Armação CA-50/60	41.109,99 kg
Concreto Fck 20,0 MPa.....	1.564,91 m³



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



Autenticidade n.º: 18010546
Car. n.º: 1020180001229 Página: 002
www.creago.org.br/autenticacao



BLOCOS

Escavação de Bloco	7.407,44 m ³
Concreto Fck 40,0 MPa	1.708,02 m ³
Armação CA-50/60	113.540,41 kg
Forma	810,01 m ²

ESTRUTURA

PRÉ-MOLDADO

Pilar pré-moldado	1.087,43 m ³
Viga pré-moldada	1.272,30 m ³
Laje pré-moldada	22.195,59 m ³

CONCRETO IN LOCO

Concreto Bombeado -	425,74 m ³
Armação CA-50/60	37.890,79 kg
Forma Compens. Plast. 15 mm	1.945,04 m ²
Escoramento Metálico	1.131,13 m ²

ESTRUTURA METÁLICA

Cobertura	288.917,35 kg
Stadium Cinema	109.386,00 kg
Escadas	21.218,00 kg

PAREDES E PAINÉIS

PAINEL WALLPUR

Painel Isoeste WallPur	10.140,00 m ²
------------------------------	--------------------------

VEDAÇÃO

Alvenaria Bloco Concreto	14.907,43 m ²
Dry Wall	6.286,57 m ²

GRADIL

Gradil h=2,43m	468,34 m
----------------------	----------



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



Autenticidade n.º: 8010547
CMT n.º: 1020180001229 Página: 003
www.crea.org.br/autenticacao



Portão de correr 5 un

COBERTURA

TELHADO

Cobertura com telha 0.50mm + Isolamento 18.281,00 m²

ESQUADRIAS

DE MADEIRA

Porta pronta de Madeira 60x210 01 un

Porta pronta de Madeira 70x210 03 un

Porta pronta de Madeira 80x210 24 un

DE ALUMÍNIO

Esquadria de alumínio, com pintura eletrostática branca 401,95 m²

DE FERRO

Portões de 1200x200cm com base em tubo 3" #14 03 un

Portão de 800x200cm 01 un

Porta em chapa metálica 150 x 220 cm 03 un

Porta em chapa metálica 150 x 215 cm 02 un

Janela em chapa metálica 220 x 90 cm 02 un

Janela em chapa metálica 220 x 50 cm 03 un

Janela em chapa metálica 200 x 90 cm 01 un

DIVERSOS

Porta Corta Fogo - 90x210cm - Abrir 1 FLH - Incombustível RF 90 mín - com barra antipânico 10 u

Porta Corta Fogo - 90x210cm - Abrir 1 FLH - Incombustível RF 90 mín - com tranca 20 u

Porta Corta Fogo - 90x210cm - Abrir 1 FLH - Incombustível RF 90 mín - com barra antipânico - sem acesso externo 03 u

Porta Corta Fogo - 150x210cm - Abrir 2 FLH - Incombustível RF 90 mín - com barra antipânico 03 u

Porta Corta Fogo - 150x210cm - Abrir 2 FLH - Incombustível RF 90 mín - com barra antipânico - sem acesso externo 11 u



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



Porta Corta Fogo - 180x210cm - Abrir 2 FLH - Incombustível RF 90 mín - sem barra antipânico - sem tranca.....01 u

Porta Corta Fogo - 180x210cm - Abrir 2 FLH - Incombustível RF 90 mín - com barra antipânico.....01 u

Porta Corta Fogo - 180x210cm - Abrir 2 FLH - Incombustível RF 90 mín - com tranca..... 01 u

Porta Corta Fogo - 180x210cm - Abrir 2 FLH - Incombustível RF 90 mín - com barra antipânico - sem acesso externo01 u

Porta Corta Fogo - 120x210cm - Abrir 2 FLH - Incombustível RF 90 mín - com barra antipânico. 10 u

Escada de marinho.....03 u

Corrimão em tubo de 1 1/2" #181.220,00 m

Escada metálica com base em perfil u enrijecido de 200x75#1405 u

Divisória novo alcoplac152,60 m²

FACHADAS EM VIDRO

Fachada - Vidro Lam. de Controle Solar Verde 12 mm394,73 m²

Acabamento em Pertech..... 215,15 m²

TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO

Terraplanagem23.550,00 m²

Pavimentação em CBUQ20.675,56 m²

Calçada em concreto Fck=20MPa.....2.523 m²

Meio fio de concreto..... 5.001,33 ml

IMPERMEABILIZAÇÃO

Manta asfáltica 4mm - Lajes..... 1.956,19 m²

Manta asfáltica 3mm - Cortina..... 432,80 m²

Argamassa Polimérica - Outros..... 344,01 m²

Membrana de Poliuretano 1.114,46 m²

Junta Jeene - Junta de Dilatação..... 109,20 m²

Argamassa Polimérica - Poço de elevador..... 115,35 m²

Argamassa Polimérica - Alvenaria..... 119,70 m²

CONTRAPISO

Piso de concreto para Docas, espessura 20cm, com tela dupla, Fck=30Mpa..... 1.803,00 m²

Piso de concreto projeção do edifício, espessura 10cm19.135,00 m²



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

Contrapiso autonivelante.....14.336,62 m²

REVESTIMENTO DE FACHADA

Porcelanato ventilado 323,90 m²

REVESTIMENTO INTERNO

Reboco 10.794,80 m²
Piso Broadway Lime 60x120 253,42 m²
Piso Broadway Lime 80x80 132,60 m²
Piso Ecodiversa Magnolia 175,11 m²
Piso Marmore Bianco..... 1162,60 m²
Revestimento Broadway Lime 60x120 1469,22 m²
Revestimento Teca Intensa 54,44 m²
Revestimento Marmore Bianco 735,29 m²
Piso Granito Branco Dallas..... 8957,26 m²
Piso Granito Cinza Andorinha Anti-Derrapante..... 244,23 m²
Piso Granito Preto São Gabriel Anti-Derrapante..... 976,94 m²
Piso Granito Marrom Imperial..... 308,33 m²
Soleiras em Granito Branco Dallas..... 76un
Revestimento Parede Granito..... 534,90 m²
Revestimento de escada..... 165,26 m²
Revestimento do pilar..... 235,44 m²
Revestimento parede do elevador..... 173,14 m²
Assentamento de bancadas..... 62,5 ml
Assentamento de divisórias..... 193,872 m²
Assentamento de prateleiras..... 35ml

REVESTIMENTO TETO E FORRO

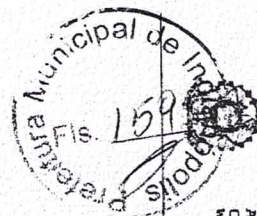
Forro acartonado..... 6.360,65 m²
Forro colmeia belize..... 1.283,86 ml
Tabica metalica..... 2.233,10 ml
Forro removível 784,75 m²



Autenticidade n.º: 18010549
CAT n.º: 1020180001229 Página: 005
www.crea.go.org.br/autenticacao



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



6

SERRALHERIA

Linha neutra..... 1421,28ml

PINTURAParede..... 11.492,88 m²Teto..... 10.376,94 m²**INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO**

Instalação do sistema de combate a incêndio composto por tubulação de sprinklers e hidrantes com acoplamento ranhurado, extintores, nas seguintes quantidades:

- 6m de tubo de aço carbono preto, NBR-5590 SCH 10, Ø 1/2"
- 1m de tubo de aço carbono preto, NBR-5590 SCH 10, Ø 1.1/4"
- 18m de tubo de aço carbono preto, ponta ranhurada, NBR-5590 SCH 10, Ø 1"
- 2.820m de tubo de aço carbono preto, ponta ranhurada, NBR-5590 SCH 10, Ø 1.1/4"
- 480m de tubo de aço carbono preto, ponta ranhurada, NBR-5590 SCH 10, Ø 1.1/2"
- 564m de tubo de aço carbono preto, ponta ranhurada, NBR-5590 SCH 10, Ø 2"
- 390m de tubo de aço carbono preto, ponta ranhurada, NBR-5590 SCH 10, Ø 2.1/2"
- 1.992m de tubo de aço carbono preto, ponta ranhurada, NBR-5590 SCH 10, Ø 3"
- 166m de tubo de aço carbono preto, ponta ranhurada, NBR-5590 SCH 10, Ø 4"
- 6m de tubo de aço carbono preto, ponta ranhurada, NBR-5590 SCH 10, Ø 5"
- 2.290m de tubo de aço carbono preto, ponta ranhurada, NBR-5590 SCH 10, Ø 6"
- 1.140m de tubo galvanizado com costura, NBR-5580-M, ponta com rosca BSP, Ø 1"
- Conjunto de acoplamentos e conexões ranhuradas tipo Grooved e galvanizado com rosca e suportes
- Conjunto de válvulas de gaveta, válvulas de retenção e válvulas de fluxo e suportes para fixação
- 15 válvulas de governo e alarme Ø 6"
- 1.322 bicos de sprinkler pendentes cromados com canopla, 68°C, Ø 1/2"
- 23 bicos de sprinkler tipo Sidewall, 68°C, Ø 1/2"
- 165 bicos de sprinkler upright cromados, 68°C, Ø 1/2"
- 12 caixas metálicas para hidrante, dimensões 900x600x170mm, com porta metálica
- 33 caixas metálicas para hidrante, dimensões 900x600x170mm, com moldura em aço inox e porta em vidro temperado
- 02 caixas metálicas para hidrante, dimensões 900x600x170mm, pendente com duas molduras em aço inox e duas portas em vidro temperado



[Handwritten signatures and initials]

- 94 mangueiras de incêndio em fibra de poliéster, revestida internamente com borracha sintética, tipo II, Ø 1.1/2" x 15m
- 47 esguichos cônicos em latão fundido Ø 1.1/2" x 16mm
- Bomba centrífuga para sistema de combate à incêndio, trifásico, 380V, 60Hz, vazão 115m³/h, altura manométrica 60mca, Potência 40 CV, Trifásico, 380V, 60Hz, e 01 bomba Jockey vazão 20 l/s, altura manométrica 60mca e potência 3 CV
- 20 extintores de incêndio gás carbônico CO2 6kg
- 99 extintores de incêndio pó químico seco PQS 6kg
- 06 extintores de incêndio pó químico seco PQS 50kg
- 29 extintores de incêndio água pressurizada 10 litros

INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

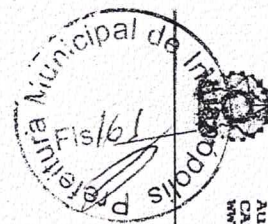
Instalações de água potável, infra para rede frigorígena, esgoto/ventilação/gordura, águas pluviais, louças e metais sanitários, contemplando:

Água Potável

- 480m de tubo de PVC soldável, Ø 25mm
- 18m de tubo de PVC soldável, Ø 32mm
- 6m de tubo de PVC soldável, Ø 40mm
- 2.994m de tubo de PVC soldável, Ø 50mm
- 882m de tubo de PVC soldável, Ø 60mm
- 144m de tubo de PVC soldável, Ø 85mm
- Conjunto de Conexões, registros e suportes para fixações
- 03 reservatórios metálicos cilíndricos, com capacidade de 184m³, diâmetro 4,0m, altura 15,0m
- 01 Reservatório de fibra de vidro, com capacidade para 10.000l, diâmetro 2,6m, altura 2,80m
- 01 conjunto de Sistema de pressurização, completo, Trifásico, 380V, 60Hz, vazão 15m³/h, altura manométrica 22,8mca, potência 4kW - (01 conjunto com 02 bombas (principal + reserva)), Sucção=85mm e Recalque=50mm - Ref.: Hydro MPC-E 2 CRIE20-2 - (Mark Grundfos),
- 01 conjunto de Sistema de pressurização, completo, Trifásico, 380V, 60Hz, vazão 15m³/h, altura manométrica 22,8mca, potência 4kW - (01 conjunto com 02 bombas (principal + reserva)), Sucção=85mm e Recalque=50mm - Ref.: Hydro MPC-E 2 CRIE20-2 - (Mark Grundfos)



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



- 01 conjunto de Sistema de pressurização completo, Trifásico, 380V, 60Hz, vazão 14,4m³/h, altura manométrica 66,1mca, potência 5,5kW - (01 conjunto com 02 bombas (principal + reserva)), - Ref.: Hydro MPC-E 2 CRIE15-4 - (Mark Grundfos),
- 04 conjuntos de Bomba de recalque de água fria, Trifásico, 380V, 60Hz, Potência= 7,5CV, vazão 48m³/h, altura manométrica 20mca,
- Conjunto de hidrômetros

Infra para Rede Frigorígena

- 2.332 m de tubo de PVC esgoto, série reforçada, Ø 150mm

Esgoto/Ventilação/Gordura

- 102 m de tubo de PVC esgoto, série normal, de Ø 40mm
- 126 m de tubo de PVC esgoto, série reforçada, de Ø 50mm
- 1.962 m de tubo PVC esgoto, série reforçada, de Ø 75mm
- 1.854 m de tubo de PVC esgoto, série reforçada, Ø 100mm
- 1.578 m de tubo de PVC esgoto, série reforçada, Ø 150mm
- 1.074 m de tubo de PVC esgoto, linha Vinilfort, Ø 200mm
- Conjunto de Conexões. caixas sifonadas, ralos e suportes para fixações

Águas Pluviais

- 798m de tubo de PVC esgoto, série reforçada, Ø 100mm
- 3.150m de tubo de PVC esgoto, série reforçada, Ø 150mm
- 408m de tubo de PVC esgoto, linha Vinilfort, Ø 200mm
- 156m de tubo de PVC esgoto, linha Vinilfort, Ø 250mm
- 48m de tubo de PVC esgoto, linha Vinilfort, Ø 300mm
- 270m de tubo de PVC esgoto, linha Vinilfort, Ø 400mm
- Conjunto de conexões, captações e suportes para fixações

Dreno de Fan Coil

- 1.200m de tubo PVC esgoto, série reforçada, de Ø 75mm

Louças e Metais

- 67 cubas de louça de embutir para lavatório
- 06 lavatórios para PNE
- 03 cubas de inox para pia de cozinha
- 73 bacias sanitárias convencionais



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



Autenticidade n.º: 18010533
CPT n.º: 1020180001229 Página: 009
www.creago.org.br/autenticacao



- 06 bacias sanitárias PNE
- 02 bacias kids
- 26 mictórios
- 03 tanques
- 67 torneiras para lavatório
- 06 torneiras para lavatório PNE
- 03 torneiras para pia de cozinha
- 03 torneiras para tanque
- 73 válvulas de descarga para bacia sanitária
- 06 válvulas de descarga para bacia sanitária PNE
- 26 válvulas de descarga eletrônicas para mictório
- Conjunto de sifões, válvulas e ferragens em geral

INSTALAÇÕES DE GÁS GLP

Instalação de tubulação e duas centrais para gás GLP, nas seguintes quantidades:

- 1075m de tubo de multicamadas, Ø 26mm
- 380m de tubo de multicamadas, Ø 32mm
- 06m de tubo de aço carbono preto com costura SCH 40 A53, Ø 1 1/2"
- 13m de tubo de aço carbono preto sem costura SCH 80, Ø 3/4"
- Conjunto de conexões e registros e válvulas de esfera monobloco e tripartida NPT 300lbs
- 01 Central de GPL 1 com 16 cilindros de 190KG com tubulações, conexões e válvulas
- 01 Central de GPL 2 com 08 cilindros de 190KG com tubulações, conexões e válvulas

DRENAGEM INTERNA

Tubo DN = 0,40 m.....	307,83 ml
Tubo DN = 0,60 m.....	563,63 ml
Tubo DN = 0,80 m.....	107,49 ml
Tubo DN = 1,00 m.....	14,30 ml
Tubo DN = 1,50 m.....	93,88 ml

VIDROS

Espelhos, espessura 4mm	47,60 m ²
-------------------------------	----------------------



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

**ACESSIBILIDADE**

Piso tátil PVC preto 25 x 25 cm 912 um

Piso tátil concreto amarelo 25 x 25cm 2.270,00 un

PRAZO DE EXECUÇÃO:

A obra foi iniciada em janeiro de 2015 e entregue em março de 2017.

VALOR DA OBRA:

R\$ 104.500.000,00 (Cento e quatro milhões e quinhentos mil reais).

Atestamos, outrossim, que os serviços foram executados satisfatoriamente e diretamente sob exclusiva responsabilidade da TOCTAO ENGENHARIA LTDA., obedecendo as Normas Técnicas, a contento da fiscalização e dentro do cronograma.

Goiânia, 14 de Junho de 2018.

97.525.711/0001-11
APARECIDA SHOPPING S.A.
 RUA TANIBER DE NELO, S/N, QD. 17 LT. 01
 ST. SEARA DOURADA EM ETAPA - CEP 74.973-580
 AP. DE GOIÂNIA-GO

APARECIDA SHOPPING S.A.

Fábio Leal
 Superintendente
 Aparecida Shopping

Fernando Castanheira de Carvalho
 CPF: 542.028.846-04

Bruno Alvarenga de Menezes
 Engenheiro Civil
 CREA-MG 41.003/D



Marco Cunha
 MAC Consultoria e Engenharia





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DE GOIÁS

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO/

CERTIDÃO N.º 703/2009 – CAT.



PROTOCOLO N.º 28767/2008

DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S)..... AMPLIAÇÃO DO FLABOYANT SHOPPING CENTER (EXPANSÃO NORTE).

LOCAL DOS SERVIÇO(S)..... AV. DEPUTADO JAMEL CECÍLIO, N.º 3300, JARDIM GOIÁS, GOIÂNIA – GO

PROPRIETÁRIO..... JARDIM GOIÁS EMPREENDIMENTOS LTDA

FIRMA EXECUTORA..... TOCTAO ENGENHARIA LTDA

RT(S) P SERVIÇO(S)..... ☒ RT(s) P/ SERVIÇO(S) (NÍVEL ATUAÇÃO)

ENG.º CIVIL – ALAN DE ALVARENGA MENEZES
CREA 7658/D-MG.

ENG.º CIVIL – GERALDO MAGELA DA SILVA
CREA 2553/D-GO.

ENG.º CIVIL – BRUNO ALVARENGA DE MENEZES
CREA 41003/D-MG.

ENG.º CIVIL – MAURÍCIO FIGUEREDO MENEZES
CREA 85375/D-MG.

ENG.º CIVIL – PAULO HENRIQUE RODRIGUES RIBEIRO
CREA 5668/D-GO.

ENG.º MECÂNICO – CLEON DIAS DE MENEZES
CREA 12800/D-GO.

ENG.º ELETRICISTA – RODOLFO DE PODESTÁ MARTIN
CREA 11996/D-GO.

EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N.º 317, DE 31 DE OUTUBRO DE 1986, DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFEA, **CERTIFICAMOS** O ACERVO TÉCNICO ACIMA MENCIONADO, DE ACORDO COM AS ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ANOTADAS NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE GOIÁS - CREA-GO, QUE VAI ASSINADA PELA GERÊNCIA DE REGISTRO E PELA ASSESSORIA TÉCNICA, POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO PRESIDENTE DO CREA-GO, CONFORME PORTARIA N.º 052/2007 DE 03 DE SETEMBRO DE 2007.

Mod



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DE GOIÁS



CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO N° 703/2009 - CAT

OUTROSSIM, **CERTIFICAMOS** QUE REFERIDO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) O
É (SÃO) PELO(S) SERVIÇO(S) ATINENTE(S) AS SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

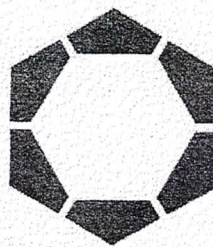
GOIÂNIA-GO, 23 DE JUNHO DE 2009

VISTO:



Ma. Rocio do S. Garcia
Secretaria Registradora
Mat.: 180

Gróf. Içamar M. Suchetto
- Análise da Área -
CREA-GO 2304/D-CREA-GO



JARDIM GOIÁS EMPREENDIMENTOS LTDA

ATESTADO TÉCNICO

CREA - GO	
Este atestado, é parte integrante da Certidão nº. <u>403/2009 - Cat</u>	
Expedida, em	<u>23/06/09</u>
Ass.: _____	Fls.: <u>11</u> Principal de



JARDIM GOIÁS EMPREENDIMENTOS LTDA, sociedade anônima, com sede na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 3.300, Jardim Goiás, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.103.836/0001-47, atesta para os devidos fins de direito que a TOCTAO ENGENHARIA LTDA., empresa com sede em Goiânia/GO, na Avenida T-65, nº 345, Setor Bela Vista, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.376.874/0001-00, executou satisfatoriamente, dentro do cronograma e de acordo com as normas técnicas, os serviços relativos às obras de **AMPLIAÇÃO DO FLAMBOYANT SHOPPING CENTER (EXPANSÃO NORTE)**, tendo como Responsável Técnico o Engenheiro Civil ALAN DE ALVARENGA MENEZES - CREA/MG 7.658/D, GERALDO MAGELA DA SILVA - CREA/GO 2.553/D, BRUNO ALVARENGA DE MENEZES - CREA/MG 41.003/D, MAURÍCIO FIGUEIREDO MENEZES - CREA 85.375/D-MG e PAULO HENRIQUE RODRIGUES RIBEIRO - CREA 5668/D-GO, o Engenheiro Mecânico CLEON DIAS DE MENEZES - CREA 12.800/D-GO e o Engenheiro Elétrico RODOLFO DE PODESTÁ MARTIN - CRE 11.996/D-GO, conforme descrição da obra a seguir:

DESCRIÇÃO DA OBRA:

Execução dos serviços de ampliação do Flamboyant Shopping Center (Expansão Norte), localizado na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 3.300, Jardim Goiás, Goiânia-GO. A área total de construção, referente à expansão, totaliza-se em 32.609,31 m², sendo 14.109,31 m² de área de lojas (onde 11.525,54 é nova área de expansão e 2.583,77 m² é a área demolida e readequada) e 18.500,00 m² de um edifício garagem com 5 (cinco) pavimentos, para abrigar 564 vagas de estacionamento, a administração do shopping e o heliponto. A obra na área de lojas foi realizada sobre parte da cobertura existente, exigindo reforços da estrutura e fundação. Esta etapa foi realizada em 04 níveis distintos: reforço de fundação tipo tubulão, reforço dos

Av. Jamel Cecílio, 3.300 - Jardim Goiás - Goiânia - GO - CEP 74810-907
Fone: (62) 3546-2000 - Fax: (62) 3546-2055
www.flamboyant.com.br



JARDIM GOIÁS EMPREENDIMENTOS LTDA

CREA - GO
Este atestado, é parte
Integrante da Certidão
nº. 103/2009-Cat
Expedida, em 23/06/09
Ass.: [assinatura]
Fls.: 02/8

pilares (dentro das diversas lojas), construção de uma nova laje (no local do antigo telhado), arquibancadas e salas de projeção, totalizando 08 salas de cinemas tipo stadium, lojas/mall. Foram 8.013,50 m³ de concreto armado e 1.600.000,00 kg de estrutura metálica. Os serviços foram executados com o Shopping em pleno funcionamento e em 2 (dois) turnos de trabalho (diurno e noturno).

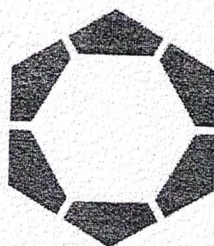
Seguem algumas observações relevantes à execução da obra:

1. O reforço de fundação e pilares foi realizado com as lojas em funcionamento e era composto por 2 (dois) tubulões, um bloco de transição em concreto armado e reforço de pilar executado em grout.
2. Subestação elétrica de 500 KVA para o cinema, com no-break, e chave asco, QGBT, Qd. Distribuição, cabeamento em MT e BT.
3. Continuação do 3º Andar do Shopping: ampliação da praça de alimentação e com 08 Novos Cinemas Cinemark tipo Stadium com som THX.
4. Estruturação para Divisória Dry Wall com 16 m de altura.
5. Projetores em Plataforma Tecnometal – Multiplus 3D.
6. Perfis Soldados em USI SAC 350 e Perfis Laminados ASTM A572 grau 50 – Vigas de transição de até 10 toneladas.
7. Lajes Mistas em Steel Deck em Aço Galvanizado, resistindo a sobrecargas de até 1.000 kg/m².
8. Vigas Mistas com Stud Bolts aplicados por Eletrofusão.
9. Lanternim em Arco soldado, pintura com proteção raios UV, tipo Sky Light com Vidros Laminados Serigrafados.
10. Fachadas e Vedações em Painéis Metálicos Isotérmicos com Núcleo em EPS com fator anti-propagação de chama.
11. Telhamento com Telhas Isotérmicas Zipadas, com estanqueidade total, com Núcleo em EPS e em poliuretano com fator anti-propagação de chama.
12. Soldas tipo MIG e Arco Submerso.

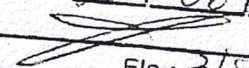
Av. Jamel Cecílio, 3.300 - Jardim Goiás - Goiânia - GO - CEP 74810-907

Fone: (62) 3546-2000 - Fax: (62) 3546-2055

www.flanboyant.com.br



JARDIM GOIÁS EMPREENDIMENTOS LTDA

CREA - GO
Este atestado, é parte integrante da Certidão nº. 703/2006-Pat
Expedida, em 23.06.09
Ass.: 
Fls.: 3/8



13. Parafusos ASTM A325 zincados aplicados com controle de Torqueamento.
14. Paredes de vedação em Placas de Concreto Celular Autoclavado.
15. Fachadas de Vidro tipo Laminado, tipo Total Glazing.
16. Elevador Panorâmico, com acionamento Hidráulico.
17. Elevadores de Cargas.
18. Elevadores de passageiros.
19. Arremates externos de fachada e internos em Alumínio Composto – ACM
20. Chumbadores Químicos em Vinilester com controle de altas temperaturas.
21. Arquibancadas para 08 Cinemas – Capacidade: 1.800 Lugares.
22. Escadas de Emergência adequadas às mais recentes exigências dos Bombeiros.
23. Estruturas para sustentação de Fan Coils e Evaporadores para sistema de Água Gelada.
24. Estruturas de Pipe Racks para Utilidades.
25. Estruturas para Subestação Elétrica com suportes de Transformadores e Geradores.
26. Estrutura de Mini-shopping com reforços estruturais monitorados.

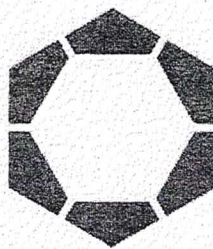
PRAZO DE EXECUÇÃO:

A obra foi iniciada em abril de 2.006 e concluída em março de 2.007.

VALOR DA OBRA:

R\$ 48.609.605,85

Av. Jamel Cecílio, 3.300 - Jardim Goiás - Goiânia - GO - CEP 74810-907
Fone: (62) 3546-2000 - Fax: (62) 3546-2055
www.flamboyant.com.br



JARDIM GOIÁS EMPREENDIMENTOS LTDA

CREA - GO
Este atestado, é parte integrante da Certidão nº. 703/2009-Ed
Expedida, em 23/06/09
Ass.:
Fls.: 4/8

PRINCIPAIS QUANTITATIVOS:

DESCRIÇÃO	UNID.	Quantidade
MOBILIZAÇÃO DE CANTEIRO		
Canteiro de Obras	m ²	412,98
SERVIÇOS PRELIMINARES		
Locação da Obra	m ²	32.609,31
MOVIMENTO DE TERRA		
Escavação manual de Blocos (C.A.G.)	m ³	150,00
INFRA ESTRUTURA (TUBULÃO: DECK PARKING + CENTRAL DE ÁGUA GELADA – C.A.G.)		
Escavação de tubulão a céu aberto	m ³	1.820,00
Armação	kg	7.174,78
Concreto Fck 20,0 MPA	m ³	1.970,00
REFORÇO DE FUNDAÇÃO		
Reforço com estaca Raiz	ml	234,00
Tubulão a céu aberto	m ³	880,00
Concreto Fck 20 Mpa	m ³	880,00
Armação	kg	32.400,00
ESTRUTURA EM AÇO		
Estrutura Metálica em Perfis soldados USI SAC 350	kg	212.700,00
Estrutura Metálica em Perfis laminados ASTM A572	kg	1.414.300,00
ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO		
Forma estrutura (reap. 4,0 x)	m ²	22.955,00
Escoramento metálico	m ³	80.340,00
Steel Deck	m ²	8.425,00
Concreto Fck 30 MPA (auto-adensável, com adição de poliacarboxilato)	m ³	2.178,50
Concreto Fck 45 MPA (auto-adensável com adição de poliacarboxilato, micro sílica e fibra de polipropileno)	m ³	2.985,00
Armação Aço CA 50 / CA 60	kg	139.712,83
REFORÇO DE ESTRUTURA		
Reforço estrutural de 54 pilares com concreto tipo	m ³	45,36

Av. Jamel Cecílio, 3.300 - Jardim Goiás - Goiânia - GO - CEP 74810-907

Fone: (62) 3546-2000 - Fax: (62) 3546-2055

www.flamboyant.com.br